



INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO
Mestrado em Gestão Financeira

Relatório de Estágio na PricewaterhouseCoopers (PwC)
- Sistema Contabilístico Angolano e os Agentes Reguladores de Impostos

Iuri Rúben Viegas Cardoso

Relatório de Estágio curricular apresentado no Instituto Superior de Gestão
para a obtenção do Grau de Mestre em Gestão Financeira

Orientador: Prof. Doutor. Belmiro Cabrito

Lisboa

2014

Resumo

Este relatório faz referência ao meu estágio, que teve lugar no departamento de “*Tax Management and Accounting Services*”, conhecido também por “*TMAS*” na PwC. A empresa presta serviço a todo o tipo de empresas, nas áreas ligadas a auditoria e consultoria.

O estágio teve início a 12 de Agosto de 2013 e foi concluído a 12 de Fevereiro 2014. Desempenhei funções num departamento composto por colaboradores altamente qualificados e com uma vasta experiência na área financeira. É um departamento que trabalha e atua conforme as necessidades do cliente. É uma área que trata de várias matérias prestando serviços de Contabilidade e Gestão Fiscal, *Outsourcing* de processos na área administrativa, financeira, na área de recursos humanos e entre outros.

Foi feita uma análise sobre as actividades na qual tive a oportunidade de desempenhar, relacionadas com os temas abordados neste relatório, desde atividades da área de contabilidade como a organização da contabilidade de acordo com o SNC e com o Novo Plano de Contas Angolano. Um dos temas mais abordados foi a criação, em 2012, do novo sistema fiscal angolano através da alteração do anterior código tributário de 1979 o que permitiu uma maior clareza no tratamento fiscal e tributário.

Palavras-chave: Contabilidade, Agentes Reguladores, Fiscalidade Angolana

Abstract

This report refers to my internship, which took place in the department of “Tax Management and Accounting Services”, also known as “TMAS” in PwC. The company provides services to all type of companies, in areas related to auditing and consulting.

The internship began on 12 August 2013 and was completed on 12 February 2014. I preformed functions in a department staffed by highly qualified and with extensive experience in finance. It is a department that works and acts according to the customer needs and is an area which deals with various subjects providing Accounting and Fiscal Management Services, Outsourcing processes in administrative, financial, in human resources and more.

An analysis was made on the activities I had the opportunity to fulfill, related to the subjects covered in this report, as in accounting organization according with the SNC and New Angolan Accounting Plan. One of the topics discussed was the creation of the new Angolan tax system in 2012, by changing the previous tax code from 1979 which allowed greater clarity on fiscal and tax treatment.

Keywords: Accounting, Regulation Agents, Angolan Taxation

Agradecimentos

Não me seria possível a realização deste trabalho sem a ajuda das pessoas que apoiaram e de forma direta ou indireta contribuíram para a elaboração do relatório. Contudo não poderia deixar de gratificar aqueles cuja ajuda foi crucial durante o início do processo de estágio até ao seu término.

Sem deixar o agradecimento aos meus pais pelo apoio e motivação em toda a minha vida académica e em todas as ocasiões difíceis.

Quero agradecer ao Instituto Superior de Gestão por proporcionar aos alunos um contacto direto com o mundo profissional.

Ao Professor Doutor Belmiro Gil Cabrito, por me ter aceitado como seu orientando neste relatório e pela ocupação e flexibilidade ao longo da realização deste trabalho. Foi de facto uma orientação pedagógica rigorosa e crítica que proporcionou melhorias a níveis académicos e profissionais.

Ao Paulo Ribeiro, *Partner* da PwC, pela oportunidade de realização do estágio curricular e pelo apoio que me concederam durante o período de estágio. Especialmente ao Manager Marco Nunes, por me ter orientado em grande parte do tempo e incentivou todas as atividades desenvolvidas durante o processo de estágio.

Aos meus colegas das mais variadas equipas na qual fui integrante, desde o escritório em Lisboa até ao escritório em Luanda. Toda essa relação estabelecida ao longo do estágio foi bastante enriquecedora e gratificante.

Um agradecimento a todos os meus amigos por me terem apoiado no decorrer deste processo. Sem esquecer também de agradecer a uma pessoa muito especial pelo seu apoio, força e motivação que me foi concedida a todo o tempo.

Abreviaturas

- **CNC** – Comissão de Normalização Contabilística
- **ERP** – *Enterprise Resource Planing*
- **IC** – Imposto sobre o Consumo
- **IVA** – Imposto Sobre o Valor Acrescentado
- **NCRF** – Norma Contabilística e de Relato Financeiro
- **NIC** – Normas Internacionais de Contabilidade
- **PERT** - Projeto Executivo para Reforma Tributaria
- **RSEF** - Regime Simplificado de Execuções Fiscais
- **DNI** - Direção Nacional de impostos
- **SNA** - Serviço Nacional de Alfandegas
- **BNA** - Banco Nacional de Angola
- **UTERT** - Unidade Técnica Executiva para a Reforma Tributária
- **SH** - Sistema de Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias
- **OMA** - Organização Mundial das Alfândegas
- **OMC** - Organização Mundial do Comercio
- **SADC** - Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
- **SNC** – Sistema de Normalização Contabilística
- **TOC** – Técnicos Oficiais de Contas
- **VN** – Volume de Negócios

Índice

Resumo	i
Abstract	ii
Agradecimentos	iii
Abreviaturas	iv
Índice	v
Introdução	1
Capítulo I - O Estabelecimento do Estágio	4
1.1. Apresentação da PricewaterhouseCoopers (PwC).....	5
1.2. Estágio Curricular	6
1.2.1. Candidatura	6
1.2.2. Recrutamento	7
1.2.3. O Departamento de Tax Management and Accounting Services	8
1.2.4. Cronograma do Processo de Estágio.....	9
1.2.5. Actividades desenvolvidas na PwC.....	10
1.2.6. Dificuldades encontradas na fase inicial do meu estágio.....	20
Capítulo II - O Plano Geral de Contabilidade.....	22
2.1. Sistema Contabilístico Angolano.....	23
2.2. O Novo Plano Geral de Contas Angolano (PGC-AO)	24
2.3. Aplicação Prática	42
Capítulo III - Os Agentes Reguladores de Impostos	45
3.1. O Papel dos Agentes	46

3.2. A criação, a importância e os resultados económicos dos agentes reguladores de impostos	47
3.3. Dificuldades Encontradas e Formas de Superação	58
4. Análise Crítica	59
Bibliografia.....	60
Webgrafia	63
Anexos.....	65

Índice de Figuras e Quadros

Figuras:

Figura 1 – Cronograma do Processo de Estágio.....	9
Figura 2 – Alterações no quadro de contas da contabilidade geral	25
Figura 3 – Demonstrações Financeiras.....	29
Figura 4 – Gráfico da Evolução do PIB Angolano.....	47
Figura 5 – Gráfico do <i>Petroleum International Average Price</i>	55
Figura 6 – Documento de Liquidação de Impostos	70
Figura 7 – Modelo de Notas às Contas.....	71

Quadros:

Quadro 1 – Exportações de Bens e Serviços 2001-2003.....	54
Quadro 2 – Balanço Fiscal Macroeconómico.....	67
Quadro 3 – Tabela do Imposto sobre o Consumo	68
Quadro 4 – Tabela geral do Imposto de Selo	69

Introdução

No presente projecto de estágio do mestrado em gestão financeira no Instituto Superior de Gestão, está referido um estágio que decorreu num período compreendido entre 12 de Agosto de 2013 a 12 de fevereiro a 2014, ou seja, num período de seis meses nos escritórios da PricewaterhouseCoopers em Lisboa.

Este trabalho tem como finalidade fornecer um elevado grau de conhecimento sobre as várias actividades desempenhadas por mim, na área financeira da PwC, pois no meu entender sinto que me proporcionou um conhecimento mais profundo na área de finanças e contabilidade nas empresas, cujo principal propósito seria desenvolver as minhas capacidades teórico-práticas e canaliza-las para o âmbito empresarial.

A PricewaterhouseCoopers (PwC) está presente em Portugal há mais de 50 anos e conta com escritórios em Lisboa e no Porto. A PwC é considerada uma das maiores empresas prestadoras de serviços profissionais em todo o mundo, prestando serviços suplementares a todo o tipo de empresas, nas áreas de consultoria e auditoria.

No Capítulo I abordarei as actividades relacionadas com o meu estágio. A escolha desta empresa para a realização do estágio foi induzida pela minha área de formação, desde a minha Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia até ao actual Mestrado em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Gestão, que me proporcionam uma vasta área de oportunidades no mercado de trabalho que vai desde a Banca e Seguros, Contabilidade, Economia, Consultoria e Auditoria, Mercados Internacionais e Financeiros e entre outras.

A legislação fiscal Angolana teve maior relevância no desempenhar das minhas funções enquanto estagiário na PwC. Grande parte dos clientes da PwC, na qual tive a oportunidade de desempenhar funções, eram empresas estrangeiras e internacionais. Empresas que desempenhavam funções nas mais variadas posições do globo, Angola inclusive. As razões que levaram a aposta no mercado Angolano foram os indicadores económicos apresentados por este país, sendo que o crescimento económico e a necessidade de empresas

especializadas nas mais diversas áreas foi uma oportunidade que tive vantagem de acompanhar.

Durante o período de 6 meses de estágio, os 2 primeiros meses foram dedicados à formação fornecida pela PwC aos colaboradores e estagiários enquanto desempenhávamos funções nos escritórios da PwC em Lisboa e no Porto. Após longos períodos de formação coordenados por colaboradores experientes das mais variadas áreas, desde especialistas na Banca e Seguros, Contabilidade e Direito Fiscal (IRS, IVA, IRC,IMI IES, Preços de Transferência e etc.) demos então início a formação *Onjob* servindo deste modo a especialidade apontada para o exercício de funções nos escritórios da PwC.

Após a formação intensiva recebida internamente, passei por uma formação *OnJob* que canalizava as minhas funções para o tratamento contabilístico de diversas empresas-clientes da PwC, em Angola. O Facto de trabalhar grande parte do período de estágio com empresas Angolanas foi deveras importante, pois além de aperfeiçoar as minhas capacidades a nível nacional, também beneficiei em matéria fiscal e contabilística de uma componente internacional.

No Capítulo II dou grande relevância a contabilidade e fiscalidade angolana. Fui colocado numa equipa de trabalho responsável pelo tratamento fiscal e contabilístico de empresas angolanas e durante o meu percurso na PwC, tive a oportunidade de me deslocar ao cliente, isto é, efetuar viagens com frequência à Angola sempre que fizesse parte de um novo projecto e sempre que assim fosse necessária a minha presença nas instalações do cliente que estivéssemos a prestar um serviço.

Por esta razão foi feita uma análise neste trabalho, acerca do novo Programa Fiscal do Governo Angolano, a qual foi crucial para o desempenho das minhas funções na PwC. Esta análise consiste numa avaliação que foi feita não só para perceber quais foram as medidas mas também as razões que levaram a implementação desta medida. Por isso, foi feita uma análise que abrange toda a envolvente Politico-Financeira que levou a mudança de estratégias por parte do Governo Angolano.

No Capítulo III dou grande relevância aos mecanismos criados, que vieram reforçar o incentivo ao pagamento do imposto, o que anteriormente não se verificava, pois o pagamento do imposto dependia apenas da vontade do contribuinte. Foram mencionados os mecanismos coercivos de cobrança de impostos, que levam o contribuinte ao cumprimento da sua obrigação fiscal.

Capítulo I - O Estabelecimento do Estágio

1.1. Apresentação da PricewaterhouseCoopers (PwC)

A PricewaterhouseCoopers (PwC) é atualmente considerada uma das maiores empresas prestadoras de serviços profissionais do mundo, posicionando-se em 2012 no top 4 das maiores empresas na área da contabilidade nos Estados Unidos, que presta serviços de suporte a todo o tipo de empresas nos serviços de auditoria e consultoria em todo o mundo.

Formada em 1998, através da fusão entre Price Waterhouse (fundada em 1849) e Coopers & Lybrand (em 1854), sendo as duas empresas Londrinas. Ganhou o nome de PwC (PricewaterhouseCoopers) em setembro de 2010, tornando-se assim na maior empresa de auditores independentes do mundo.

Atualmente a PwC está presente em 153 Países e fazem parte dela cerca de 154 mil sócios e colaboradores em todo o mundo. Em Portugal a PwC está presente há mais de 50 anos, sendo dividida em 3 áreas importantes:

- PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, LDA (PwC SROC);
- PricewaterhouseCoopers / MFAS – Management, Finance & Accounting Services, LDA;
- PricewaterhouseCoopers / AG – Assessoria de Gestão, LDA (PwC AG).

Em Portugal a PwC conta com 30 *Partners*, entre eles 7 escritórios no Porto e 23 em Lisboa, e com cerca de 900 colaboradores permanentes distribuídos pelos escritórios no Porto, Lisboa e Cabo Verde. A PwC Portugal criou juntamente com a PwC Africa Central, uma joint-venture para desenvolver a sua actividade em Angola. Grande parte dos seus profissionais possui licenciaturas em Economia, Gestão de Empresas, Contabilidade, Engenharia ou Direito, sendo que a todos é-lhes consagrada a hipótese de concluírem a sua formação académica, além de receberem com frequência formação profissional.

1.2. Estágio Curricular

1.2.1. Candidatura

A PwC é uma empresa que valoriza a excelência, o trabalho de equipa e a liderança como sendo os valores base para o seu código de conduta de foram a orientar o dia-a-dia dos seus profissionais. Ao mesmo tempo valoriza o nosso percurso académico e as experiências pessoais e profissionais que já tenhamos tido. Foi por esta razão que demonstrei um maior interesse em fazer parte desta grande organização.

A candidatura para a PwC, foi feita via *Web*. Através da sua plataforma *online*, todos os interessados em fazer parte da sua equipa podem inscrever-se no sítio no processo de recrutamento anual, enviando o seu CV juntamente da Carta de Motivação para o Correio Eletrónico indicado no sítio da internet.

Os candidatos deveriam cumprir com os requisitos exigidos pela PwC entre os quais:

- Finalistas das Licenciaturas ou Mestrados em Economia, Contabilidade, Finanças, Gestão de Empresas, Direito;
- Conhecimentos em Inglês;
- Conhecimentos das ferramentas do *Office*;
- Dinâmico e com espírito de iniciativa;
- Capacidade de trabalho sob pressão e por objectivos;
- Capacidade de análise e sentido de organização;
- *Team player* com bom relacionamento interpessoal.

Visto que me enquadrava dentro do seu perfil de candidato resolvi então candidatar-me.

1.2.2. Recrutamento

A Fase de recrutamento teve início no dia 24 de Junho de 2013 com uma entrevista nos escritórios da PwC em Lisboa.

Sendo a primeira fase, começou por uma entrevista com o responsável dos recursos humanos. Foi-me colocado um vasto número de questões a cerca das minhas motivações, perspectivas futuras, experiência profissional e a minha disposição horária e para a possibilidade de viajar para o estrangeiro. Procedemos em seguida com a realização de três testes psicotécnicos que envolviam a componente de compreensão escrita; financeira e capacidade de reação. Após a realização dos testes a PwC procederia com o processo de seleção através da correção dos mesmos e até ao final da semana seria contactado.

A segunda fase do processo de recrutamento consistia numa reunião com o *Partner* responsável do departamento “*Tax Management and Accounting Services*”(TMAS), cujo principal objetivo foi dar a conhecer as áreas e as principais funções a exercer no departamento “TMAS”. Foi então nesta fase do processo aonde me fora colocada novamente a questão do meu interesse, disponibilidade e motivação para desempenhar funções no departamento Financeiro da PwC (TMAS).

A terceira e última fase do processo, foi então agendada para dia 15 de Julho, que consiste então na formalização do contrato da actividade que está prevista iniciar a 16 de Setembro de 2013.

1.2.3.O Departamento de Tax Management and Accounting Services

O departamento “*Tax Management and Accounting Services*”, conhecido também por “TMAS” é composto por colaboradores altamente qualificados e com uma vasta experiência na área financeira. É um departamento que trabalha com sistemas de informação do tipo ERP (ERP – *Enterprise Resource Planning*) (sistema que integra várias funções de gestão da empresa) que atua conforme as necessidades do cliente.

O TMAS é uma área que trata de várias matérias prestando serviços desde a Contabilidade e Finanças; Gestão Fiscal; *Outsourcing* de processos na área administrativa e financeira; *Outsourcing* de processos na área de recursos humanos e entre outros.

A área de Contabilidade e Finanças na qual me foi indicada, trata de questões como a organização da contabilidade de acordo com o SNC; Relato Financeiro; Consolidação de Contas; Assistência a Auditorias; Preparação e submissão das Demonstrações Financeiras Estatutárias; Preparação/Conversão das contas em diversos formatos de reporte.

A área de Gestão Fiscal trata do Controlo e cumprimento de obrigações fiscais; Declarações anuais (IES); Função de Técnico Oficial de Contas; Declaração Modelo 22; Declarações periódicas do IVA entre outras.

No *Outsourcing* de processos na área administrativa e financeira são tratadas Contas a Receber e a Pagar; Faturação e Cobranças; Suporte Administrativo; Contabilidade Geral; Tesouraria; Controlo de Gestão; Contabilidade de Ativos; Análise Financeira e Gestão Orçamental e entre outras questões.

O *Outsourcing* de processos na área de recursos humanos diz respeito a Administração de recursos humanos e o processamento salarial; recrutamento e seleção; avaliação de desempenho; preparação das declarações anuais de rendimentos, balanços sociais entre outros.

1.2.4. Cronograma do Processo de Estágio

Figura 1: Cronograma do Processo de Estágio

Atividades desenvolvidas	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
Processo de Recrutamento	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Início de funções na organização	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Integração na organização	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Identificação das dificuldades e benefícios da actividade exercida	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Pesquisa Bibliográfica	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Recolha de dados	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Redação do Relatório Final	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Entrega do Relatório Final	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Fonte: Elaboração própria

1.2.5. Atividades desenvolvidas na PwC

Formação em “*Quality, & Risk Management*”

Na primeira semana de estágio comecei por receber uma formação no âmbito do “Quality & Risk Management”. Foi uma introdução do curso com um conjunto de regulamentos que ligam a empresa a nível internacional sobre forma de uniformizar a qualidade do serviço, os códigos de conduta e a independência da PwC. A partir do momento de entrada na PwC, estes 3 fatores são cruciais na nossa formação para a sua aplicação prática e será cada vez maior na medida em que forem acrescentadas mais responsabilidades na empresa.

Todos os procedimentos colocados à nossa disposição não são apenas definidos como são também objeto de aplicação prática.

O Risk Management engloba uma parte integral da qualidade, negociação do risco e da independência. Pois é sobre esta matéria que reside toda a honestidade da PwC.

Os conceitos de independência, ética e sigilo profissional no exercício da minha função, é uma preocupação das empresas prestadoras de serviços, sobretudo nas empresas da área financeira. A problemática em torno do sigilo profissional foi abordada no meu estágio, onde foram expostas as exigências aos colaboradores da PwC sobre o tratamento de toda e qualquer matéria de carácter confidencial.

Em análise a diversos autores tive em consideração Neto, que admitia a dispensa do dever do segredo dos colaboradores, os membros dos conselhos de administração, gestão ou de direcção ou de quaisquer órgãos só podem revelar factos cujo conhecimento lhes advenha exclusivamente por virtude do exercício das suas funções quando tal dever de informação lhes esteja consagrado na lei. Pois, não existe disposição legal que preveja o dever de informação das entidades referidas na conclusão anterior relativamente a autoridades judiciais e policiais quanto a factos objecto de sigilo profissional (Neto, 1992).

Sá (2009), afirma que as práticas resultantes do *Risk Management* que visam exercer o poder coercivo dos órgãos de classe sobre os componentes desta que não se ajustam às

normas estabelecidas, derivam-se de apurações de irregularidades, que são originadas ou de trabalhos de fiscalização ou de denúncias formuladas. Grande parte dos erros cometidos derivam-se em parte do pouco conhecimento sobre a conduta, ou seja, da educação insuficiente, e outra parte, bem menor, deriva-se de atos propositadamente praticados.

Desta forma reconheci que para ser um bom profissional não basta ter apurados conhecimentos técnicos, talentos, dons e capacidades que seria valorizadas por mim no passado, mas também é preciso seguir os valores, padrões juntamente com os códigos de conduta e ética no trabalho, dentro da empresa, como também no que se refere a nossa postura ética fora da organização. A ética são todo um conjunto de valores morais que dirigem o comportamento humano dentro e fora da organização.

Formação *OnJob Training*

A formação *OnJob*, tal como o nome indica é a formação no local de trabalho. É uma formação que apresenta desde início uma serie de vantagens, sendo a primeira o facto de ter exercido as minhas actividades de forma ativa no processo de formação. Permite-nos uma aprendizagem específica e muito rápida. Foi neste momento que eu fui capaz de manifestar desde início as minhas vocações desde o início da minha actividade na empresa. A formação desde o início da minha entrada na PwC, deu-me a possibilidade de participar ativamente no meu processo de auto-aprendizagem de forma a aperfeiçoar os meus conhecimentos técnicos.

A formação *OnJob* segundo Silva (2007), faz parte de um conjunto de estratégias de aprendizagem utilizadas para preparar as actividades propostas aos formandos de forma a atingirem os objectivos da aprendizagem.

Silva (2007), abordando a questão de diversos meios de comunicar e transferir os objetos de aprendizagem na formação, separa a metodologia de distribuição de formação em 4 grupos: 1 – Fechados (Salas de aula, conferencias, vídeo); 2 – Controlados pelo formando (Livro, *e-learning*; Aprendizagem programada); 3 – Trabalho (*Job Performance*; *On-Job Training*); 4 - Especializada (*Coaching*; *Mentoring*).

Recebi ao longo do meu estágio uma formação de “*elearning*” sobre as políticas e regulamentos internos da PwC. Foi através de uma plataforma *online* que permitiu-nos de uma forma interativa receber uma formação individual acerca das políticas que a PwC suscita aos seus colaboradores em todos os seus escritórios localizados nos mais variados locais do planeta. Esta Formação englobava assuntos sobre o Sistema de Gestão Integrado da PwC, que envolvem questões de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde, Responsabilidade Social, e *Risk Management*.

O *e-learning* é uma das mais recentes modalidades de aprendizagem que utiliza todas as potencialidades dos computadores e das redes de comunicação para produzir, distribuir e gerir formação. Os modelos de *e-learning* têm vindo a ser adotados por um grande número de organizações e empresas pela sua flexibilidade e possibilidade de permitir a aprendizagem em qualquer momento e lugar (Silva, 2007).

Controlo Contabilístico e Fiscal

No decorrer do processo de estágio comecei por exercer a função de “*controller*” contabilístico para diversas empresas. Organizei e classifiquei toda a informação contabilística de um vasto número de empresas clientes. Os suportes físicos foram separados em função da necessidade e do seu tratamento. Foram organizados documentos fiscais, contabilísticos e permanentes de forma a ser mais rápida a identificação dos mesmos.

A função de *controller* financeiro é deverás importante e tal como Horngren (1985) explica, o controller tem um papel de assessoria, contrastando com os papéis de linha dos executivos de vendas e de produção.

O departamento de contabilidade tem a incumbência de prestar serviços especializados a outros administradores, inclusive aconselhamento e ajuda em matéria de orçamento, análise de variações e tomada de decisões especiais. O departamento de contabilidade não tem autoridade direta sobre os departamentos de linha: a sua autoridade de prescrever métodos de uniformes de contabilização e de relatórios é delegada ao *controller* pela administração de linha superior. O procedimento contabilístico uniforme é autorizado pelo presidente da

empresa e implantado em seu nome pelo *controller*. Quando este prescreve o papel do departamento de linha de fornecer informações contabilísticas, não está agindo como *controller*, isto é, como um membro de assessoria, está agindo em nome da administração de linha superior (Hornngren, 1985).

No âmbito do processo de contabilidade e fiscalidade, comecei por estudar e efetuar o processo de retenções na fonte de um cliente. Em seguida passei pelo preenchimento dos Modelos 10, 30 e 22. Criei e organizei demonstrações financeiras para a submissão da IES após a aprovação dos órgãos de gestão das empresas. Achei interessante e produtivo a preparação das Demonstrações Financeiras, pois aqui, coloquei em prática os conceitos que aprendi durante o meu percurso académico.

Demonstrações Financeiras

Basicamente a preparação dos modelos de demonstrações financeiras consistia na recolha de toda a informação de modo a prestar, de forma organizada, um conjunto de rubricas que evidenciam o património da entidade aos proprietários e/ou a terceiros. As rubricas apresentadas nas demonstrações financeiras permitem extrapolar um conhecimento abrangente sobre o desempenho da entidade. Rubricas estas que se apresentarão no modelo final de demonstrações em Balanço; Demonstrações de Resultados e Demonstrações de Fluxos de Caixa. Após a organização de toda a informação contabilística relevante, cabia-me a tarefa de reportar ao líder da minha equipa para prócer a revisão do meu trabalho e então encaminhar a DF ao presidente da entidade para então ser aprovada e submetida em conjunto com a IES ao prazo limite de entrega que corresponde ao dia 15 de Julho do ano seguinte.

As decisões do controller relacionadas com os melhores procedimentos contabilísticos a serem seguidos pelo pessoal de linha são transmitidos ao presidente da empresa. Este, por sua vez, comunica estes procedimentos através de um manual de instruções que vai descendo pela cadeia de comando de linha, chegando ao conhecimento de todos os empregados da empresa afetados pelos procedimentos. Na prática, porém, o trabalho diário do controller e as suas relações diretas com o gerente de produção ou com o capataz podem exigir que ele diga

como devem ser mantidos os registos de produção ou devem ser preenchidas as fichas de trabalho. O *controller* geralmente tem autoridade sobre estas questões, delegada da administração de linha superior.

O título de *controller* segundo Homgren (1985), se aplica a diversos cargos na área de contabilidade, cujo nível e cujas responsabilidades variam de uma empresa para outra. Em algumas empresas o *controller* é pouco mais que um guarda-livros “melhorado” que compila dados basicamente para fins de relatórios externos. Em quase todas as empresas o *controller* tem uma posição entre estes dois extremos. Por exemplo, a sua opinião sobre as implicações tributárias de certas decisões administrativas pode ser ponderada cuidadosamente. No entanto, sua opinião sobre outros aspetos destas decisões pode não ser procurada. O termo *controller* significa o papel executivo da área de contabilidade administrativa.

Formação Excel Avançado

Recebi formação *OnJob* em Excel avançada. Foi uma formação direcionada para o âmbito de contabilidade de gestão. Foi-me cabida a tarefa da realização de controlo de *stocks*, no controlo, reconciliação e criação de mapas de imobilizado, reconciliações bancárias e parametrizações de ficheiros para importação de dados para os mais variados softwares de contabilidade (SAP, SENDYS e PRIMAVERA) e aplicações das plataformas tributárias do Estado Português (IRC [MODELO 22], MODELO 10, MODELO 30 e IES).

Trabalhei na parametrização de ficheiros de Excel para txt. Para casos muito específicos é importante alcançar alguns conhecimentos avançados de informática para proceder a importação de documentos contabilísticos, mapas e fichas de imobilizado, importação de dados para o preenchimento de Declarações periódicas de IVA em diversas aplicações de controlo contabilístico. Foi primeiramente necessário fazer uma parametrização das aplicações em Excel, para introdução de informações contabilísticas que excediam um número elevado de caracteres. Após o tratamento de dados em Excel, passávamos pelo processo de importação de dados nas plataformas do estado, no site das finanças. Foi um processo interessante pois permitiu-me adquirir algum conhecimento informático e perceber

de que forma é possível reverter e apressar alguns procedimentos de teor contabilístico no desempenho das nossas funções.

Todos os colaboradores passaram por uma formação intensiva e no departamento de *Tax Management Accounting Services* aonde aprofundamos conhecimentos nas áreas de Fiscalidade e Contabilidade de forma a melhorarmos a qualidade do nosso trabalho.

Contabilidade de Ativos

Durante o meu processo de estágio procedi ao tratamento de ativos fixos tangíveis. O processo consistia em organizar o ativo e garantir a sua existência para responder face a uma possível auditoria.

Deve-se organizar todo o suporte de aquisição de um ativo, contendo a documentação própria que assegure que toda a informação disponibilizada adequa-se e satisfaz todos os princípios contabilísticos estabelecidos conforme as normas da portaria 755/72.

Para o seu tratamento é necessário investigar todos os movimentos nas contas e garantir que respeitam as políticas internas da entidade. É importante identificar a data de aquisição e o eventual estado do ativo, se encontram-se em estado obsoleto ou não. No caso de este estar obsoleto, existe a necessidade de substituição do bem, tendo em conta a necessidade do bem na actividade operacional da empresa.

As depreciações do valor dos ativos fixo tangíveis devem ser comparadas através de um mapa de ativos, separados por classes, permitindo uma análise da evolução do valor do ativo ao longo da sua vida útil ou da perpetuidade da entidade. Os mapas são criados de forma a tornar-se simples e objetiva a explicação dos movimentos ocorridos ao longo do período corrente, promovendo uma perceção rápida e eficaz no tratamento do ativo fixo tangível. Neste mapa devem estar contidos todos os ativos e as depreciações devem encontrar-se corretas, por isso, é necessária muita revisão garantido que os cálculos encontra-se corretos.

No seu tratamento devemos garantir a empresa, uma lista de aquisições e abates de ativos, anexas aos respetivos suportes documentais e investigar a existência física do ativo ou

da autorização por parte da administração em caso de abate do ativo. Em certos ativos a verificação física, depois de analisados os registos no ficheiro do imobilizado, é importante pois existe a necessidade de determinar se o bem deve ser capitalizado ou considerado como uma despesa do período.

A criação de um inventário de ativos fixos tangíveis é extremamente necessária, de forma a garantir a existência dos ativos, após o cruzamento de dados de inventário com a contabilidade. Este processo ganha extrema relevância quando falamos em ativos com valores elevados. O inventário permite-nos corrigir um ativo na contabilidade, após analisar e separar um bem que não pertence a propriedade da empresa.

As políticas contabilísticas relativas a ativos fixos tangíveis, devem ser analisadas e posteriormente discutidas com os responsáveis de forma a garantir o tratamento correto de acordo com a legislação vigente.

Softwares de Gestão utilizados no decorrer do estágio

Formação SENDYS

Durante o exercício da minha função na PwC, tive a oportunidade de trabalhar com três Softwares de gestão contabilística diferentes. A empresa, líder no processo de gestão contabilística, utilizava como ferramenta contabilística o SENDYS. O SAP e o PRIMAVERA, foram os *softwares* utilizados por um vasto número de clientes no qual tive a oportunidade de conhecer e aprofundar os meus conhecimentos teóricos e práticos nas instalações dos clientes e da PwC.

O SENDYS é um *software* de gestão criado para as mais variadas áreas empresariais, que permite integrar os processos e armazenar toda a informação de negócio. O software SENDYS baseia-se num sistema ERP que integra um formato modular cobrindo várias áreas empresariais, tais como; Financeira; Recursos Humanos; Logística; Imobilizado; Comercial e Produção.

Por encontrar-se pré-configurado para vários procedimentos empresariais de diversos países, a sua flexibilidade permitiu dar resposta às necessidades específicas dos clientes da PwC. O módulo de gestão financeira foi o mais utilizado no desempenhar da minha atividade.

No módulo de Gestão Financeira sendo um dos fatores importantes para o sucesso de uma empresa, tem como funcionalidades o controlo eficaz da área financeira e responder as necessidades diárias das empresas. No decorrer do meu processo de estágio beneficiei das suas funcionalidades, nos processos de contabilidade orçamental, geral, analítica e de custos, de forma a tornar possível o cumprimento das obrigações fiscais.

O SENDYS permitiu-me o tratamento de obrigações fiscais tais como preparação e submissão das Demonstrações Financeiras Estatutárias, Retenções na Fonte (modelos 10 e 30), Declarações Anuais (IES, Modelo 22). Declarações periódicas de IVA e Organização da Contabilidade de acordo com o SNC e o Plano de Contas Angolano.

Formação SAP

O sistema SAP é um exemplo líder no mercado dos softwares e aplicações de apoio empresarial que ajuda as empresas no desempenho da sua atividade económica. O SAP apresenta soluções eficientes de processamento de dados em diversos serviços, prestados pelas empresas em diversas áreas englobando Finanças, Recursos Humanos, Logística, Tecnologia e Gestão Analítica de Riscos e através de dispositivos móveis de forma a rentabilizar as diversas áreas de negócio.

No SAP trabalhei sobretudo na gestão de ativos. Consultas, Criação e Abates de Fichas de Imobilizado foram algumas das funções exploradas por mim na PwC. Os procedimentos utilizados na gestão do imobilizado passaram pela análise do imobilizado no SAP através da utilização das transações úteis para a execução do trabalho, como:

- Retirar um quadro de imobilizado (através da transação - AS23);

- Criar, Modificar e Consultar fichas de dados mestres do imobilizado (através das transações – AS01, AS02 e AS03);

- Tirar o balancete da contabilidade;
- Consultar estratos de conta;

A gestão de ativos foi a área na qual tive a oportunidade de aperfeiçoar os meus conhecimentos. O SAP permitiu-me um trabalho de forma eficiente na análise de várias fichas de imobilizado através da exportação da informação de SAP para Excel. A informação disponibilizada através de transações de dados mestres (Transação - SE16N) permitiu:

- Tabela de dados gerais de imobilizado (tabela ANLA);
- Tabelas de movimentos contabilísticos.

Analisei e participei na criação e no abate e transferência de contas de imobilizado. Estudei o histórico e efectuei os procedimentos para o registo de imobilizado através dos regulamentos internos da empresa.

Também tive a oportunidade de explorar o *software* na análise de Demonstrações Financeiras, Gestão de Recursos e Gestão de Clientes

PRIMAVERA

O PRIMAVERA é um *software* de Gestão que permite a prestação de serviços em diversas áreas, desde a Contabilidade, Recursos Humanos, Gestão do Imobilizado, Faturação e muito mais. O *software* PRIMAVERA permite gerir a contabilidade das empresas, sendo elas de pequena, média ou grande dimensão e controlar o seu estado financeiro. O PRIMAVERA permite também Organizar e Controlar Cobranças, Gerir Stocks e Faturar.

Integrei uma equipa de consultoria num projecto de reconciliação de contas de um cliente da PwC. O “Cliente Alfa” exercia a actividades de corretagem de seguros. Cabia-me a mim a tarefa de reconciliar várias contas com o extrato bancário do cliente. Procurava encontrar e alertar em caso de alguma situação de incumprimento por parte dos clientes/fornecedores através da consulta das contas e dos movimentos contabilísticos. No

final do projecto seria elaborado um relatório no qual seria feita uma exposição detalhada do estado financeiro da empresa até a data.

No PRIMAVERA, tive também a oportunidade de fazer pesquisas de Balancetes, Extratos de Contas, Diários e Demonstrações de Resultados.

Estudo do plano geral de contabilidade e legislação fiscal angolana

Durante a formação contabilística e legislativa na PwC, fui afetado pela nova estratégia e interesse das consultoras na entrada do mercado angolano. O mais recente plano de contas angolano foi o nosso guia para entrada neste próspero mercado. E eu passei por uma formação intensiva, desde a minha chegada à PwC, que envolveu matérias de teor Contabilístico e Fiscal. Passei a maior parte do meu estágio no tratamento das obrigações fiscais, que envolvia o tratamento das declarações periódicas (modelo 1 – Imposto Industrial, Declaração Líquida de Impostos, Declaração de Arrecadação de Receitas etc.) e também pelo tratamento contabilístico com base nas regras do novo plano de contas angolano (desde lançamentos contabilísticos, demonstrações financeiras). São temas na qual dou extrema importância no Capítulo II deste trabalho.

Tal como Sanches e Gama (2010) citam, a fiscalidade angolana atravessa um momento único. Convivem no ordenamento tributário angolano um sub-sistema fiscal do sector do petróleo e do gás feito de normas de última geração e um desenvolvido e moderno sistema aduaneiro, com impostos arcaicos de reduzida expressão prática na tributação do rendimento pessoal ou do património. Coexistem uma constituição com poucos meses, contendo novidades tributárias, e leis que dificultam a acção da administração tributária e reduzem as garantias dos cidadãos e empresas.

1.2.6. Dificuldades encontradas na fase inicial do meu estágio

As dificuldades encontradas no meu processo de estágio foram sobretudo na fase inicial do estágio, com a integração em diversos projectos de diferentes tratamentos. Era tudo novo para mim, desde a inserção num ambiente extremamente exigente e profissional que foi rapidamente ultrapassado devido ao meu empenho e interesse ao longo do estágio, até a disponibilidade total e investimento integral do meu tempo e dedicação para atingir os objectivos da empresa, que passa pelo cumprimento e satisfação total do cliente.

A falta de conhecimentos técnicos nas ferramentas empresariais foram deverás ultrapassadas. Apesar de sentir bastantes dificuldades no primeiro contacto com as ferramentas encontradas na empresa. As formações em SENDYS; PRIMAVERA e SAP, Ambos softwares de gestão no qual não tinha qualquer tipo de contacto anterior, foram enriquecedoras. Através das formações internas, da empresa, ganhei maior autonomia no tratamento de qualquer matéria a nível contabilístico e fiscal. Ao fim de curtos períodos passava por realizar as tarefas sem recorrer à ajuda dos colegas da PwC. O Apuramento de impostos, a extração de Extratos de Contas, Diários, Demonstrações Financeiras e outros documentos foram-me facultados pelos referidos softwares de gestão.

A formação de Excel avançado foi bastante útil, pois encontrava-me num nível bastante baixo daquele que é o exigido para o exercício de diversas funções, no que envolve reconciliações bancárias, reconciliações de contas, apuramento de impostos, tratamento de Demonstrações Financeiras e criação de Mapas de Imobilizado. Em pouco tempo melhorei as minhas capacidades, capacidades estas que foram adquiridas apenas ao longo do meu percurso académico, o que foi muito útil para a compreensão de diversos conceitos como criação de formulas e tabelas pivot para melhor tratamento do meu trabalho.

Criei desde início um relacionamento forte de confiança e cooperativismo com os meus colegas da PwC. Criei laços de proximidade estritamente profissionais com colegas de todas as áreas da empresa. Mantenho contacto regular com colegas das áreas de Auditoria, *Tax*, *Consulting*, Banca e Seguros e entre outras áreas. Fui elogiado pelas minhas *soft skills*

pelo contacto estabelecido ao longo do meu trabalho com diferentes colegas, de Portugal e Angola, inclusive com clientes da PwC.

Capítulo II - O Plano Geral de Contabilidade

2.1. Sistema Contabilístico Angolano

Durante o processo de estágio investi grande parte do meu tempo em actividades relacionadas com um tema muito importante e muito citado na *PwC*. O estágio realizado no departamento do *TMAS* cruzou com as áreas da contabilidade e fiscalidade durante a prestação de serviços em diversas empresas. O tema escolhido por mim foi o “Novo Plano de Geral de Contas Angolano”, por este ter tido maior relevância no que representa o período. De seis meses de estágio, quatro dos quais, foram passados em Angola.

O Novo Plano Geral de Contas Angolano serviu de guia para as minhas actividades. A resposta aos desafios e as necessidades colocadas pelos clientes requerem como base de resposta as normas e diretivas implícitas no PGC-AO.

O PGC-AO bem como os mais abordados códigos fiscais deste relatório de estágio, servem como base de referência nas respostas às mais diversas questões encontradas no decorrer da minha actividade na *PwC*. O suporte legal garante maior credibilidade e certeza no nosso trabalho, sem margem para falhas, transmitindo maior confiança aos clientes.

Durante o meu estágio, tal como já referi anteriormente, fui colocado numa equipa de trabalho, cujo exercício assentava sobretudo no mercado angolano. A exigência dos clientes sobre nós, incidia no esclarecimento de dúvidas fiscais, reportes contabilísticos e financeiros, registo informático das informações contabilísticas e fiscais. Ao longo do meu estágio tive a oportunidade de realizar trabalhos no exterior do escritório em Lisboa, chegando mesmo a deslocar-me às instalações do cliente para a conclusão das tarefas referidas.

2.2.O Novo Plano Geral de Contas Angolano (PGC-AO)

2.2.1. – Plano de Contas

Um dos temas mais abordados no início da formação sobre a contabilidade de Angola foi o “Novo Plano de Contas”, que segundo o artigo 2º do decreto lei nº 82/01 de 16 de Novembro “é obrigatoriamente aplicável às Sociedades Comerciais e Empresariais Públicas 1 - que exerçam atividades em Angola; 2 – Exerçam actividades em outros países mas que tenham a respectiva sede em Angola”. Todas as empresas que tiveram a oportunidade de trabalhar enquadravam-se nas normas do PGC-AO.

Para Sanches e Gama (2010) a criação de um novo plano fiscal em conformidade com o novo plano de contas foi devesas importante. Pois, o estado fiscal angolano permite apenas distinguir a estrutura das suas receitas. Existia a necessidade de uniformização de conceitos e procedimentos com as normas internacionais.

As Normas do *International Accounting Standards Committee Board* (IASB) serviram de inspiração para a apresentação e preparação das demonstrações financeiras. O modelo *Internacional Federation of Accountants* entra em conformidade com a estrutura do balanço, demonstração de Resultados por funções, quadro e lista de contas que seguem no modelo angolano. Mesmo assim não foram adotadas oficialmente as normas de contabilidade internacional.

Desmistificando o conceito de contabilidade internacional, é tido como contabilidade internacional quando é criado um sistema que poderá ser adotado por todos os países. Uma ligação internacional generalizada que aceita os princípios contabilísticos (GAAP – *general accepted accounting principles*). Práticas e princípios serão apenas desenvolvidos quando aplicados em todos os países. Este conceito será o grande objetivo de um sistema internacional (Belkaoui, 2000).

O PGC-AO, apesar de servir-se dos conceitos do IASB, por outro lado, distanciou-se daquele que é considerado o “rumo” da uniformização das normas contabilísticas. Pois, normalizar significa definir um conjunto de princípios e critérios que devem ser

uniformemente seguidos pelas diversas organizações económicas, no que respeita à terminologia, ao âmbito e à movimentação das contas, às regras valométricas dos elementos do património e do apuramento de resultados e a elaboração e apresentação dos documentos (Caiado, et al, 2002).

No artigo 4º ficam dispensados do disposto no n.º1 do artigo 2º aqueles que exerçam atividade a título individual. No artigo 5º do mesmo decreto assume que: “ 1 - a elaboração da contabilidade das entidades a quem seja aplicável o disposto no artigo 2º deverá obedecer às disposições constantes do Plano Geral de Contabilidade (...) a partir do primeiro exercício económico com início em 01 de janeiro de 2002.”

As demonstrações financeiras preparadas, em obediência ao Plano Geral de Contabilidade, deverão ser assinadas por contabilistas inscritos na Entidade Representativa dos Contabilistas e dos Peritos Contabilistas.

➤ Principais Alterações no Plano Geral de Contas Angolano (PGC-AO)

Alterações no quadro e lista de contas da contabilidade geral

Figura 2: Alterações no quadro e lista de contas da contabilidade geral

Classe	Novo Plano Angolano	Antigo Plano Angolano	Plano Português (SNC)
Classe 1	Meios Fixos e Investimentos	Meios Monetários	Meios Financeiros Líquidos
Classe 2	Existências	Terceiros	Contas a Receber e a Pagar
Classe 3	Terceiros	Existências	Inventários e Activos Biológicos
Classe 4	Meios Monetários	Meios Fixos	Investimentos

Classe 5	Capital e Reservas	Capital Social, Fundos, Reservas e Provisões	Capital, Reservas e Resultados Transitados
Classe 6	Proveitos por Natureza	Custos por Natureza	Gastos
Classe 7	Custos por Natureza	Proveitos por Natureza	Rendimentos
Classe 8	Resultados	Resultados Financeiros	Resultados

Fonte: Elaboração própria, adaptado a partir do PGC-AO (2012), SNC (2009)

2.2.2. – Regras e Princípios Contabilísticos (PGC-AO, 2012)

A) Características Qualitativas da Informação Financeira

Relevância – a informação torna-se relevante quando necessária para a tomada de várias decisões por parte dos usuários.

Fiabilidade – A informação torna-se fiável sempre que: a) transmite confiança nos resultados e na posição financeira da empresa; b) Reflete a objeto económico das operações e não meramente a sua forma; c) a informação é neutra; d) resulta de um certo grau de ponderação; e) é completa em todos os aspetos materiais.

B) Princípios Contabilísticos (PGC-AO, 2012)

Consistência – a apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras devem ser mantidas de um período para o outro.

Materialidade - a informação é considerada material se a sua omissão puder influenciar a decisão económica dos utilizadores baseada nas DF's. Uma divulgação mesmo que prevista neste plano, não necessita de ser efetuada se a informação daí resultante for imaterial.

Comparabilidade - A informação deve ser fornecida de forma a possibilitar os utentes a efetuarem análises comparativas.

Não compensação de saldos – as compensações de saldos entre ativos e passivos não devem ser feitas. As compensações que poderão ser feitas serão apenas aquelas que resultam da mesma operação ou no caso de uma operação similar não material.

2.2.3. – Demonstrações Financeiras

a) Principais alterações

O direcionamento das DF's foi uma das principais alterações a ter em conta. No Decreto nº 82/01 de 16 de Novembro, aprovado em conselho de ministros, as DF's "(...) passam a ter como objetivo principal dar a conhecer a investidores, empregados, financiadores, fornecedores, clientes, governo e seus departamentos a ao público em geral determinadas informações que lhes permitam a tomada de decisões importantes."

A alteração nas DF's tem como objetivo "proporcionar informações acerca da posição, desempenho e na posição financeira da entidade"

O plano geral de contabilidade angolana exige que como novo complemento, a inclusão de notas explicativas às contas juntamente com as Demonstrações de Resultados, Balanço e Demonstração de Fluxos de Caixa

Foram criadas no novo plano novas definições de políticas contabilísticas a adoptar na preparação de DF's sendo elas: "bases gerais de preparação, princípios contabilísticos, os critérios de reconhecimento e as bases de valorimetria gerais e específicas a adoptar na preparação das demonstrações financeiras". Encontramos alterações na estrutura da Demonstração de Resultados por Natureza, Demonstração de Resultados por Funções e Balanço.

b) Disposições Transitórias

– Suspensões temporárias

Ficam temporariamente suspensas as seguintes situações:

- A obrigatoriedade de elaborar a Demonstração de fluxos de caixa. Contudo, recomenda-se a sua preparação sempre que a empresa já disponha de meios que lhe permitam preparar tal demonstração.
- A obrigatoriedade de divulgação nas notas, às contas do valor dos impostos diferidos.

– Exclusões temporárias

Ficam excluídas deste plano: a) a contabilização de locações; b) Determinação, registo e divulgação de impostos diferidos; c) Contabilização e relato dos planos de benefícios de reforma; d) Concentração de actividades empresarias (também conhecida por consolidação de contas); e) Efeitos das alterações das taxas de câmbio em demonstrações financeiras de operações estrangeiras.

c) – Responsabilidade pela preparação das Demonstrações Financeiras

A Gerência ou outro órgão de gestão da entidade é responsável pela preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

d) - Componentes das Demonstrações Financeiras

São o conjunto de componentes capazes de dar resposta às necessidades de informação das Demonstrações Financeiras:

Figura 3: Demonstrações Financeiras

Informação	Bases essenciais da Informação
Posição Financeira	<i>Balanço</i>
Desempenho	<i>Demonstração de Resultados</i>
	<i>Demonstração de Alteração de Capitais Próprios</i>
	<i>Demonstração de Alteração nos Capitais Próprios que não tenham como origem em transações de capital ou distribuição de resultados a accionistas</i>
Alterações na posição financeira	<i>Demonstrações de Fluxo de Caixa</i>
Notas às Contas	<i>Divulgações destinadas a fornecer informação adicional</i>

Fonte: Elaboração própria, adaptado a partir do PGC-AO (2012)

e) - Notas às Contas - Conceito

Trata-se de um conjunto de divulgações (descrições narrativas e detalhes de quantias) destinadas a fornecer informação adicional, que seja relevante às necessidades dos utentes acerca das rubricas do balanço, da demonstração de Resultados, da demonstração de fluxos de caixa e dos riscos e incertezas que afectam a entidade bem como quaisquer recursos e obrigações não reconhecidas no balanço.

f) – Notas às Contas - Disposições Especiais

“Nas notas às contas poderão ser omitidas as notas que se considerem não ser materiais ou relevantes para a tomada de decisões por parte dos utentes.”

Não é obrigatória a elaboração das notas para as rubricas que apresentem valores inferiores a:

- 10% do total do Activo, no caso de rubricas de Balanço;
- 5% do total dos proveitos operacionais, para rubricas da Demonstração de Resultados;

As divulgações dos critérios valométricos correspondentes a tais rubricas podem igualmente ser omitidas.”

g) – Notas às Contas – Estrutura

A estrutura das notas às contas deve respeitar o exemplar em anexo (Anexo – Figura 2 – Modelo de Notas às Contas (Plano Geral de Contabilidade - Angola) caso a empresa opte por elaborar a Demonstração de Resultados por natureza.

“Caso a empresa opte por elaborar a Demonstração de Resultados por funções as notas 22 a 31 deverão ser ajustadas a essa realidade, de forma a que:

- A composição de uma quantia numa linha da Demonstração de Resultados possa ser verificada numa nota ou num conjunto de notas às contas;
- As divulgações sejam coerentes com a nova estrutura de decomposição de valores;
- Não haja redução no conteúdo das divulgações previstas para quando a Demonstração de Resultados preparada é a por natureza”.

2.2.4. – Declaração Modelo 1

A declaração do modelo 1 corresponde a declaração periódica a ser entregue anualmente pelos contribuintes que integram o grupo A. Esta mesma declaração deverá ser entregue no final do mês de Maio, na Repartição Fiscal da área onde a entidade residir, como sede ou a título de estabelecimento principal.

Segundo o Artigo 48º do Código do Imposto Industrial, esta declaração deverá ser entregue em duplicado e a declaração deverá ser acompanhada pelos documentos dos representantes permanentes, administradores ou gerentes da entidade, Demonstrações Financeiras (Balanços de verificação (balancetes progressivos do Razão-Geral)), Mapa do balanço final do exercício, entre outros (Anexo 7 - Artigo 49º do Código do imposto industrial).

2.2.5. – Ativos Fixos, Amortizações, Legislação fiscal aplicável

Os ativos fixos tangíveis no qual dou grande relevância, não apenas pela sua importância no desempenho das atividades de cada entidade, mas também pelo facto de ter realizado atividades relacionadas com a sua substância enquanto permaneci na PwC.

Um inventário é um activo e - como qualquer outro activo – aparece registado no balanço contabilístico, representado com um valor monetário. Nas empresas o inventário consiste em todos os bens adquiridos pela empresa representado um valor monetário no decorrer do exercício operacional da entidade. No caso de se tratar de um activo fixo tangível, o seu valor permanecerá no balanço até o final da sua vida útil. Caso o activo seja vendido, o seu custo/valor é removido do inventário e por sua vez do balanço (Meigs et al, 1999).

Durante o desempenho das minhas funções na PwC, tive a oportunidade em participar em projectos de auditoria ao imobilizado, incluindo inventários, o que motivou alguma pesquisa para seu tratamento.

Recorri aos manuais internos da PwC, sobre regras e procedimentos para o tratamento do imobilizado. A criação de mapas de imobilizado para o controlo do imobilizado era feita uniformizadamente, seguindo os critérios rigorosos da PwC. Os nossos mapas eram criados com o objetivo de controlar sistematicamente as taxas de depreciação ao longo da vida útil de um activo.

Criei diversos mapas de depreciação de imobilizado, segundo as taxas de depreciação que constam na portaria nº 755/72. Os mapas garantiam que os valores apresentados estavam corretos de acordo com os valores apresentados na contabilidade.

E segundo o Plano Geral de Contabilidade Angolano, o seu tratamento era feito com base nas diretivas impostas pelo estado. Entre as quais podemos destacar a legislação regida pela Portaria 755/72, o Decreto presidencial 177/10 e o Decreto nº 6/96 (Anexo 8 - Ativos Fixos, Amortizações, Legislação fiscal aplicável).

2.2.6. – Imposto sobre o Rendimento do Trabalho

Grande parte da minha atividade contabilística na PwC, rodou em torno do tratamento dos impostos. Desde o processamento salarial até um lançamento contabilístico. O IRT é um exemplo real da classificação pura de um imposto direto no qual fui parte integrante no seu tratamento.

De acordo com Sanches e Gama (2010), o imposto é uma prestação pecuniária, singular ou reiterada, que não apresenta conexão com qualquer contraprestação retributiva específica, exigida por uma entidade pública a uma outra entidade (sujeito passivo), utilizada exclusivamente ou principalmente para a cobertura de despesas públicas. O imposto tem como conteúdo um dever de prestar, que surge pela simples verificação de um facto previsto na lei, dando origem a uma relação jurídica tributária.

Para muitos autores, para classificação dos impostos servem-se os tratadistas de vários critérios: económicos, jurídicos e administrativos. No caso concreto do IRT, sendo integrante dos impostos diretos, pois como cita Vítor Faveiro (1984), assentam no carácter permanente

da faculdade contributiva dos cidadãos. Os impostos indirectos, são os que incidem sobre a matéria colectável directamente determinada (Oliveira C., 1993).

- a) **Incidência Real** – o Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, segundo o artigo 1º do código do IRT, *“incide sobre os rendimentos obtidos por conta própria ou por conta de outrem”*. São definidos como rendimentos de trabalho os rendimentos em dinheiro e em género sendo designados como *“(…) salários, honorários, avenças, subsídios, gratificações, comissões, prémios, senhas de presença, participações e outras remunerações acessórias (...)”*. São também designados como rendimento s as remunerações de membros de órgãos estatutários, valores que os proprietários de empresas individuais auferem do seu próprio trabalho
- b) **Incidência Pessoal** – Segundo o art. 3º do código do imposto sobre os rendimentos do trabalho, são considerados rendimentos de trabalho por conta de outrem *“todas as remunerações atribuídas ou pagas por uma entidade patronal”* e rendimentos de trabalho por conta própria *“ Remunerações concedidas a título independente com uma profissão de carácter científico, artístico ou técnico, ou pela prestação de serviços não tributados por outro imposto”*. *O imposto é obrigatório para as pessoas singulares, quer sejam residentes ou não residentes cujo seu rendimento seja obtido por serviços prestados ao país. E são considerados rendimentos obtidos no país, os rendimentos obtidos pelos tripulantes de navios e aeronaves pertencentes a empresas com residência, sede, direção efetiva ou estabelecimento estável em Angola. São também considerados os rendimentos auferidos por membros dos órgão estatutários de empresas nas mesmas condições.*

Nesta categoria de impostos, quando relacionamos o quantitativo do imposto sobre a matéria colectável, teremos de ter em conta as situações pessoais e familiares dos contribuintes.

Nos impostos reais tributa-se a riqueza em função dela própria, nos impostos pessoais tributa-se a riqueza em função das pessoas (Oliveira C., 1993)

- c) Exclusões** – Segundo o art. 2º estão excluídos do imposto, “*os subsídios de aleitamento, de morte, acidentes de trabalho, desemprego e funeral, abonos de família e contribuições para a segurança social, indemnizações por despedimento, pensões de reforma por velhice invalidez e sobrevivência, subsídios de renda de casa até ao limite de 50% do valor do contrato de arrendamento, subsídios de férias.*”
- d) Taxas em vigor** – para os trabalhadores por conta de outrem a taxa de IRT segundo a tabela, varia entre 0 a 17%. Os trabalhadores por conta própria são responsáveis pela contribuição de uma taxa única de 15%. Aos donos de empresas em nome individual a taxa é de 20%.
- e) Liquidação do imposto** - Para os trabalhadores por conta de outrem a retenção é feita na fonte por parte da entidade patronal. Para os trabalhadores por conta própria é feita a retenção através do preenchimento da Declaração Modelo 1, que é entregue em janeiro do ano seguinte.
- f) Penalidades**
- i. Falta de retenção do imposto – a multa é igual ao valor em falta;
 - ii. Falta de entrega ou inexatidão da declaração do modelo 1 – A multa é de 40 UCF’s;
 - iii. Falta de entrega da declaração modelo 2 – A multa é de 40 UCF’s por cada beneficiário;
 - iv. Não entrega de valores retidos – multa igual ao dobro do imposto em falta (procedimento criminal).

2.2.7. - Segurança Social

Segundo o Acórdão nº 509/02, o princípio do respeito pela dignidade humana implica o reconhecimento do direito ou garantia a um mínimo de subsistência condigna, necessária para escolher os instrumentos adequados para garantir esse direito podendo modelá-los em função das circunstâncias e dos critérios políticos próprios (Andrade, 2004).

Portanto, durante o desempenho da minha actividade na PwC, enquanto fui responsável pelo processamento salarial de colaboradores de diversas empresas, cabia-me a tarefa de agir regendo-me pelos instrumentos jurídicos existentes de forma a promover a integração dos colaboradores nos programas previstos pela lei geral do trabalho Angolana.

E segundo o novo PGCA, A inscrição no sistema de Segurança Social tornou-se obrigatória. E o processamento feito por mim teve como bases:

- a) Incidência – as contribuições para a segurança social incidem sobre, os salários, os subsídios, os prémios e comissões e outras remunerações acessórias.
- b) Taxas de Segurança social
 - a. Para os trabalhadores a taxa é de 3%;
 - b. Para as entidades patronais a sua taxa é de 8%.

2.2.8. – Imposto Industrial

O imposto industrial, classifica-se como sendo um imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas directo. E segundo Oliveira, nesta optica, são impostos directos os que são pagos pelos não produtores e, ainda, pelos produtores em relação aos quais se presume que não constituem elementos do custo de produção (Oliveira, C. 1993).

De acordo com Sanches e Gama (2010), o Imposto Industrial pago pela empresa X tem como objecto de tributação o lucro tributável dessa mesma sociedade comercial, a qual é a devedora do imposto que o vai suportar.

E com base no PGC-AO eu tive a obrigação de distinguir, enquanto estagiário, as entidades como:

- a) Veículos de Investimento
 - i. Sociedades Comerciais Angolanas;
 - ii. Sucursais de Sociedades Estrangeiras.

Do ponto de vista da natureza permanente ou acidental dos factos ou das situações que originam os impostos, o Imposto Industrial é designado por um imposto periódico. E tal como Oliveira C. (1993), são impostos periódicos se for de presumir que periodicamente se renovarão, por tributarem situações que perduram no tempo.

Deste modo, eu tinha como obrigação fiscal o tratamento anual do Imposto Industrial tal como cita o ponto seguinte:

- b) Obrigações Declarativas
 - i. Apresentar a declaração de início de actividade;
 - ii. Apresentar a declaração anual de rendimentos (Modelo 1) até ao final do mês de Maio;
 - iii. Criar e manter a escrita organizada num prazo de 5 anos.
- c) Incidência Subjectiva – Empresas com sede ou direcção efetiva em Angola e empresas com sede e direcção efectiva no estrangeiro com estabelecimento estável em Angola
- d) Incidência Objectiva – Incide sobre os lucros imputáveis ao exercício, embora acidental, de qualquer atividade de natureza comercial ou industrial
- e) Lucro Tributável – é a diferença entre os proveitos e ganhos do exercício e os custos e perdas do mesmo período, apurados de acordo com a contabilidade nos termos das regras fiscais.

- f) Base Tributável – Para as empresas com sede ou direção efetiva em Angola, a base tributável são os rendimentos obtidos no exercício da sua atividade no país e no estrangeiro. Para as empresas com estabelecimento estável em Angola, a base são os lucros imputáveis a esse estabelecimento estável. A taxa geral do imposto industrial a ser tributado às empresas é de 35%.
- g) Grupos de tributação – o imposto industrial divide-se por 3 grandes grupos:
- i. Grupo A – Inclui a generalidade dos contribuintes, tais como sociedades anónimas, sociedades comerciais e civis, estabelecimentos estáveis de sociedades com sede no estrangeiro;
 - ii. Grupo B – Fazem parte as sociedades que praticam atos isolados de natureza industrial ou comercial e que não sejam tributadas em Grupos A e C;
 - iii. Grupo C – É aplicável apenas a determinados contribuintes individuais.
- h) Determinação da matéria coletável – o apuramento da matéria coletável é feito com base nos seguintes elementos:
- i. Elementos e informações declarados à administração fiscal;
 - ii. Margens médias de lucro, sobre as vendas ou prestações de serviços ou compras e fornecimentos de terceiros;
 - iii. Matéria coletável dos anos anteriores;
 - iv. Elementos da escrita do contribuinte.
- i) Liquidação e pagamento do imposto
- i. Grupo A – Liquidação provisória do imposto com 3 pagamentos provisórios nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março;

- ii. Grupo B – Liquidação provisória com um único pagamento no mês de Janeiro;
- iii. A liquidação definitiva do imposto – Visa ao pagamento da diferença entre o imposto liquidado provisoriamente e o apurado na respetiva da declaração de rendimentos no ato da entrega da declaração anual do modelo.

2.2.9. – Lei 7/97 – Lei sobre a tributação das Empreitadas e da Prestação de Serviços

É um mecanismo de retenção na fonte de Imposto Industrial cujo tratamento requereu algum rigor ao longo do meu estágio, pois muitos dos clientes a quem eu estive relacionado, foram abrangidos por este instrumento tributário. O seu tratamento implica:

- a) Incidência Subjectiva – O regime aplica-se a pessoas singulares e coletivas que tenham ou não sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola;
- b) Serviços sujeitos a retenção na fonte – A administração tributária considera a generalidade das prestações de serviços como sujeitas a retenção na fonte, sendo que entre a generalidade encontramos:
 - i. Prestação de serviços decorrentes de contratos de assistência técnica, de gestão e outros serviços de idêntica natureza;
 - ii. Empreitadas e Subempreitadas.
- c) Taxas de retenção na fonte
 - i. A taxa de 3,50% é aplicada aos serviços de construção, beneficiação, reparação e conservação sobre imóveis;
 - ii. A taxa de 5,25% aplica-se aos restantes serviços.

- d) Pagamento e liquidação – O imposto deverá ser entregue ao ministério das finanças no prazo de 15 a contar da data do pagamento efetuado. O pagamento é efetuado por retenção na fonte pela entidade contratante.

2.2.10. – Imposto sobre o Consumo (Decreto nº 41/99)

O imposto sobre o Consumo segundo o critério fiscal e económico, é exemplo de um imposto indirecto. Pois tal como Pereira (1984) cita, são aqueles que incidem sobre o património ou rendimento utilizado (em consumo ou transferência de riqueza).

De acordo com Sanches e Gama (2010), o Imposto sobre o Consumo, aquele que deve o imposto, como é o caso do prestador de serviços de telecomunicações, vai repercuti-lo no consumidor final, que é que suporta economicamente o imposto devido, ao contratar um serviço que inclui no preço o imposto.

- a) Facto gerador (art.1º) – Segundo o artigo 1º do imposto de consumo, “O Imposto sobre o Consumo incide sobre: a) A produção e importação de mercadorias; (...) d) O consumo de água e energia; e) Os serviços de telecomunicações; f) Os serviços de hotelaria e outras atividades a si conexas ou similares; g) Locação de áreas especialmente preparadas para recolha ou estacionamento coletivo de veículos; (...) l) Serviços portuários e aeroportuários e serviços de despachantes (...)”;
- b) Sujeito Passivo (art.2º) – “São sujeitos passivos deste imposto as pessoas singulares, coletivas ou outras entidades que: a) pratiquem operações de produção, fabrico ou transformação de bens, quaisquer que sejam os processos ou meios utilizados; b) Procedam a arrematação ou venda em hasta pública de bens; c) Procedam a importação de bens; d) Procedam ao fornecimento de água e energia (...)”;

c) Isenções (art.4º)

Estão isentos do Imposto de Consumo:

- i. Os bens exportados, quando a exportação é feita pelo próprio produtor (...);
- ii. Os bens importados pelas representações diplomáticas e consulares, quando haja reciprocidade de tratamento;
- iii. Os bens manufacturados em resultado de actividades desenvolvidas por processos artesanais;
- iv. As matérias-primas e os materiais subsidiários, incorporados no processo de fabrico (...) certificados pelos Ministérios (...);
- v. Animais destinados a procriar mediante informação dos serviços de veterinária, na qual sejam considerados como podendo contribuir para o melhoramento e progresso da produção nacional.

O IRT e o Imposto Industrial, excepto o Imposto sobre o Consumo por se tratar também de um imposto indirecto, são considerados impostos proporcionais. Na classificação de impostos segundo Oliveira C. (1993), o imposto diz-se proporcional quando a colecta varia proporcionalmente à matéria colectável – o que resulta de ser constante a taxa. Como exemplos no actual sistema fiscal angolano, temos o IRT.

Como classificação aos impostos Oliveira C. (1993) cita que, o imposto diz-se progressivo se a taxa aumenta à medida que se eleva a matéria colectável. São exemplos: o IRT. Nestes casos, divide-se a matéria colectável por escalões, cujas taxas aumentam com o crescimento dos seus limites. Por outro lado, diz-se que o imposto é regressivo quando a percentagem da taxa diminui à medida que a matéria coletável aumenta. Não existe neste sistema fiscal qualquer imposto regressivo.

Embora o Imposto Industrial e o Imposto sobre o Consumo, na vertente económica, sejam considerados impostos regressivos, pois são possuidores de uma taxa fixa que não varia

consoante o rendimento das pessoas, para a vertente jurídica não se enquadram na classificação de impostos regressivos.

Finalmente, de forma a dar continuidade a classificação de impostos, o imposto diz-se degressivo quando se aplica uma percentagem (taxa normal) correspondente a determinado valor da matéria colectável e taxas menores para matérias colectáveis mais baixas (Oliveira, C. 1993).

2.3. Aplicação Prática

“Empresa ABC, Arquitetos, Engenheiros e Consultores” – Preenchimento de:

- a) Modelo 1 – Imposto Industrial – Categoria B;
- b) DLI – Documento de Liquidação de Imposto
 - a. Imposto sobre o Consumo
 - b. Imposto Selo
 - c. Retenções na Fonte (Lei 7/97)

No decorrer da atividade enfrentei vários desafios e um dos quais, o cumprimento de diversas obrigações fiscais. O tratamento de diversas obrigações no âmbito contabilístico/fiscal trouxe-me um vasto conhecimento fiscal não só nacional como internacional.

A fiscalidade angolana foi um dos motores para o desenvolvimento das minhas competências internacionais. Foi-me posta a disposição vários desafios entre os quais, aquele a que faço maior relevância, o tratamento fiscal e contabilístico de uma entidade cuja natureza jurídica incide sobre uma sociedade em nome individual.

A entidade em questão, Empresa ABC, trata-se de uma empresa em nome individual, prestadora de serviços ligados a Construção civil. A sociedade criada em fevereiro de 2013.

Tive como tarefa principal o tratamento da declaração anual do imposto industrial, as obrigações mensais do imposto sobre o consumo, imposto selo e retenções na fonte (lei 7/97).

Para o tratamento das obrigações mensais, que incluíam ao imposto sobre o consumo, imposto selo, e as mais devidas retenções na fonte, cabia-me a tarefa do preenchimento do Documento de Liquidação de Impostos (**Figura 6** – Documento de Liquidação de Impostos).

As funções exercidas para o tratamento da empresa ABC passaram pelo tratamento de todo o tipo de serviços meramente contabilísticos e fiscais, no qual, a tomada de decisões finais passou pela própria gestão da entidade

Pois já vimos que o *controller* moderno não faz algum em termos de autoridade de linha, excepto em seu próprio departamento. Contudo o conceito moderno de controladoria sustenta que, num sentido especial, o *controller* exerce uma força ou influência ou projeta uma atitude que impele a administração rumo a decisões lógicas e compatíveis com os objectivos. (Horngren, 1985)

Na DLI (Documento de Liquidação de Imposto) cabia-me a responsabilidade de preencher o documento caso existisse algum movimento comercial por parte da entidade. A entidade ao prestar o seu serviço, transferia toda a informação relativa a atividade comercial, tal como faturas/recibos/pagamentos dos respetivos serviços prestados. Todos os meses na véspera do último prazo de pagamento dos impostos mensais, procedia a recolha de toda a informação comercial mensal e executava o preenchimento e pagamento agregado dos respetivos impostos (imposto selo, imposto sobre o consumo e retenções na fonte).

No imposto selo, cujas taxas variam com base no art. 114º-A da tabela geral do imposto selo, a sua obrigação é devida “na data em que se efetua o saque, a emissão ou venda dos valores ou no ato de recebimento dos juros, comissões ou prémios e constitui encargos dos clientes em benefícios dos quais se efetue a operação”. O presente artigo faz referência ao facto de que a obrigação fiscal do Imposto de Selo efetuar-se apenas após o pagamento total do serviço prestado pois o pagamento ao responsável tributário na data de emissão e não na data do pagamento poderá trazer várias desvantagens para ambas as partes, ou seja, tanto para o sujeito passivo (a empresas) como para o sujeito ativo de imposto (estado). Essa problemática é notória e aparece principalmente quando abordamos relações entre duas entidades de diferentes estados que trocam relações comerciais e como meio de pagamento estão envolvidas moedas de troca diferentes.

As diferenças cambiais nestes casos específicos, são abordadas de forma muito cuidadosa pois devido às alterações cambiais qualquer das partes pode sair prejudicada. Por estas razões, a autoridade tributária alerta para o facto da obrigação fiscal incidir apenas sobre

os recebimentos e não sobre os pagamentos”, isto é, A empresa que fatura e é remunerada pelos seus serviços é a entidade sujeita passiva de imposto.

No caso do imposto a pagar, a entidade devido a sua atividade comercial, cujas operações são direcionadas para o sector da construção civil, A taxa de imposto selo a pagar por cada atividade comercial prestada, segundo o código do imposto selo, art. 133º da Lei 4/96, é de 1%, classificado no mesmo artigo como “recibos ou quitações”. (**Quadro 4** – Tabela Geral do Imposto de Selo).

Existindo situações de isenções de pagamento do imposto sobre o consumo relativamente aos bens importados e exportados. Podemos destacar nesta atividade comercial o facto de não existir isenção no seu serviço prestado.

As taxas de Imposto Sobre o Consumo variam entre 2-30% (sendo que 2% é a taxa reduzida) entre os bens agravados e as taxas bonificadas (Consultar em anexo o **Quadro 3** – Tabela do Imposto sobre o Consumo), sendo que a taxa a ter em consideração no meu caso em concreto, que reside sobre prestações de serviço ligadas ao sector da construção civil, é de 5% referente aos “Serviços de Engenharia e Arquitetura” como assim podemos encontrar na tabela geral do imposto sobre o consumo.

Outra obrigação mensal na qual tive a oportunidade de trabalhar, foi a retenção na fonte nos termos da lei 7/97, na qual estão sujeitas a retenção “Serviços de Empreitadas e Subempreitadas” em que se aplica a taxa de 3,5% aos “Serviços de Construção, Beneficiação reparação e conservação sobre imóveis”.

O prazo para o pagamento do referido imposto é de 15 dias a partir da data do pagamento efetuado. E deverá ser entregue ao ministério das finanças.

Capítulo III - Os Agentes Reguladores de Impostos

3.1. Papel dos Agentes

O papel dos agentes reguladores de impostos foi bastante relevante no meu processo de estágio a partir do momento que todas as actividades que desempenhei enquanto estagiário da PwC tiveram como objetivo o controlo e organização de informações contabilísticas e fiscais que viriam a ser revistas ou apenas prestadas aos referidos agentes no universo da legislação tributária.

Os agentes de impostos, ou tão aclamados fiscais, utilizam uma metodologia que envolve ferramentas e práticas de carácter legal, com o objetivo principal de arrecadação de receitas para os cofres do Estado. Com um conhecimento amplo da legislação fiscal, foram entidades relevantes para o desempenhar das minhas funções, na medida que precisei de informações e esclarecimentos em diversas matérias no tratamento das empresas que fui inserido.

Contactei e dirigi-me a diversos organismos, desde repartições de finanças, segurança social, nos processos de reembolso/negociação do pagamento de impostos.

No seguinte ponto é abordada a criação dos agentes reguladores, a suas atuais funções no mercado angolano e o ambiente económico em que foram criados. O estado da economia angolana foi deveras importante, pois foi a partir de factores exógenos como as conjunturas enfrentadas, que levaram a tomada de medidas coercivas que até a data não tinham sido tomadas. A influencia do petróleo na economia angolana, tal como foi analisado, foi determinante na tomada de medidas de controlo fiscal de forma a compensar as carências nas receitas do estado.

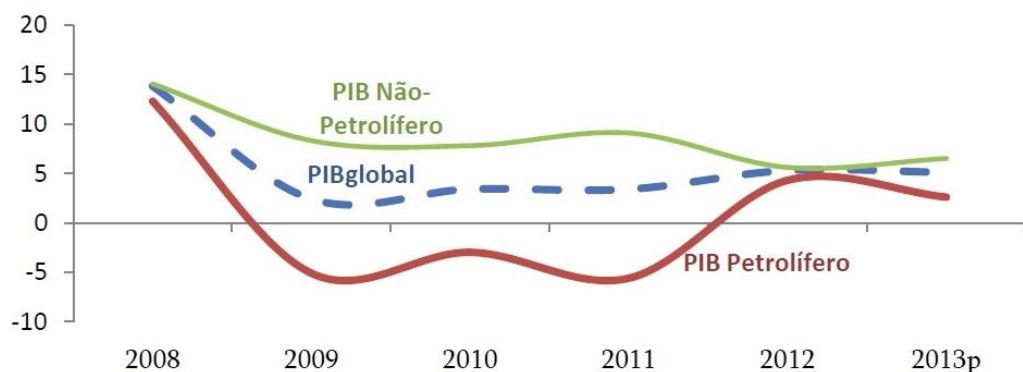
3.2.A criação, a importância e os resultados económicos dos agentes reguladores de impostos

A necessidade de diversificar as receitas do estado por outras fontes no âmbito dos impostos não petrolíferos, verifica-se quando fazemos uma retrospectiva do passado referente as mais notórias crises financeiras que levaram por sua vez às grandes crises petrolíferas do último século (**Figura 5: Gráfico do *Petroleum: International Average Price***) (IBP, 2013).

É neste contexto que Sanches e Gama (2010) defendem que é preciso encontrar as linhas de rumo das grandes opções de política fiscal que Angola enfrenta nos próximos anos, o que implica ter presente a origem dos institutos tributários vigentes, sujeitando-os à discussão comparada, cotejando sempre as normas e as soluções concretas com os princípios tributários que travejam ordenamento fiscal angolano e que encontramos sobretudo na constituição de 2010.

O exemplo muito recente foi a crise do *subprime* em 2009, que atingiu o mercado financeiro ocidental, grande consumidor de combustíveis fósseis, levando a uma quebra no seu consumo que atingiu os mercados imergentes exportadores dos mesmos recursos, e Angola não foi uma exceção (RFOE, 2014).

Figura 4: Gráfico da Evolução do PIB Angolano



Fonte: MPDT

Fonte: Relatório de Fundamentação do Orçamento do Estado 2014

Através da **Figura 4**, que apresenta a evolução do PIB Angolano entre os períodos de 2008 à 2013, podemos comprovar a necessidade por parte do Governo angolano de encontrar uma nova solução para as receitas provenientes dos impostos petrolíferos. A reduzida procura por efeitos diversos deixou vários sinais negativos na sua economia. Apesar da recuperação do ritmo da actividade económica em 2012, o gráfico apresenta resultados negativos de 2,4% da taxa real de crescimento do PIB verificados no ano de 2009. A taxa de crescimento real do PIB foi constante nos anos seguintes, dando então um sinal de melhoria apenas em 2012 representando uma taxa de crescimento real de 5,1% dando assim alguma confiança aos mercados, sobre o futuro da economia.

A criação do PERT (Projeto Executivo para Reforma Tributaria) em 2010 através do Decreto Presidencial nº 155/10, visou reformar os métodos de tributação em Angola de forma a aumentar a arrecadação de receitas do estado provenientes de impostos. É um projeto que trata de matérias de impostos, taxas e contribuições especiais, com vista a canaliza-las para o desenvolvimento do país.

O orçamento é uma previsão, em regra anual, das despesas a realizar pelo estado e dos processos de as cobrir, incorporando a autorização concebida a administração financeira para cobrar em cada ano (Caiado *et al*, 2002).

Foi criado como forma de suporte ao PERT, “*um serviço público especializado que compreende internamente o órgão executivo denominado por Unidade Técnica Executiva para a Reforma Tributária (UTERT)*”, através do Decreto Presidencial nº 155/10 de 28 de Julho de 2010.

De acordo com Caneira (2000), muito embora do ponto de vista económico o imposto seja suportado pelos inúmeros consumidores finais dos produtos, o legislador, por razões de comodidade, impôs a um conjunto restrito de entidades as obrigações de cobrar e de entregar periodicamente nos cofres do Estado o produto do imposto. Estas entidades utilizam ferramentas coercivas que estimulam o cumprimento da lei.

O UTRET é um órgão interno dotado para o funcionamento tendo em conta o disposto no nº 4 do Artigo 4º e no artigo 10º do mesmo decreto presidencial. O UTRET é o órgão

técnico, subordinado pelo coordenador do PERT em todos os poderes gerais de supervisão tributária, que habilita-se a resolver questões de grande importância que vão desde a criação e alteração de diplomas e medidas consideradas importantes. É responsável pela formação dos serviços e repartições fiscais, através do estudo e implementação de medidas para os contribuintes de forma a obrigar ao cumprimento da obrigação fiscal.

“A Unidade Técnica Executiva para a Reforma Tributaria (UTRET) é o órgão executivo do PERT que promove, diretamente ou através de entidades especializadas por si contratadas, a realização dos diagnósticos, avaliações e estudos, bem como concebe, propõe, implementa e fiscaliza projetos e as medidas práticas pertinentes para a materialização da reforma tributaria nas várias vertentes, no âmbito das atribuições do projeto executivo para a reforma tributaria e de acordo com os princípios gerais da reforma tributaria.” (Art 1º, Cap.1 – Regulamento interno da unidade técnica executiva para a reforma tributaria). Um dos objetivos é facilitar o processo através da criação de meios de pagamento de impostos e taxas de forma menos burocrática. Criando assim um incentivo aos contribuintes ao pagamento dos mesmos, com vista a arrecadar maiores receitas para os Estado Angolano.

De acordo com Sanches e Gama (2010), o Estado permite, em termos financeiros, distinguir os modelos de Estado com base na estrutura das suas receitas: modelos de Estado-produtor, em que as receitas provêm de um papel de activo agente económico, ou modelos de um estado assente nas receitas de recursos naturais.

O Regime Simplificado de Execuções Fiscais (RSEF), publicado no Decreto Presidencial nº 2/11 de 09 de junho de 2011, veio reforçar o incentivo ao pagamento do imposto, o que anteriormente, no antigo Código das Execuções Fiscais de 1950, não se verificava pois permitia que o pagamento do imposto dependesse apenas da vontade do contribuinte.

Apos a criação do Regime Simplificado para as Execuções Fiscais, o Estado criou mecanismos coercivos de cobrança de impostos, que levam o contribuinte ao cumprimento da sua obrigação fiscal. O Regime Simplificado veio a autorizar as penhoras de imóveis e contas bancárias dos contribuintes não cumpridores das suas obrigações fiscais. Um integrado grupo de medidas penalizadoras adicionais foi tomado, tais como, “a proibição do acesso a

concursos públicos e a concessão de serviços públicos, a publicação da lista de devedores, a retenção pelo estado de pagamentos do preço devidos por serviços prestados e a retenção de financiamentos de medio e longo prazo” (Decreto nº 02/11, de 09 de junho de 2011), sob a forma a incentivar ao cumprimento de forma exigente, as mais referidas obrigações tributárias e evitar acionar o processo de execução fiscal.

A autonomia de entidades cobradoras de impostos foi defendida por Caiado *et al* (2002), quando em análise ao caso português cita que o acompanhamento financeiro do setor por parte do estado é débil. Por isso, um regime de autonomia administrativa e financeira é concedido a determinado número de entidades quando se vê que estas atingem, por esta forma, maior flexibilidade de atuação.

No caso de incumprimento, o Chefe da Repartição Fiscal será o responsável por aplicar o regime de execução e proceder com as referidas sanções de penhora aos bens da entidade, auxiliar o tribunal na execução das decisões judiciais, instaurar processos contra as entidades devedoras, ficando a entidade incumpridora privada da realização de qualquer atividade que envolverá o seu património.

Sendo o processo de execução fiscal de natureza judicial, o regime cumpre ao princípio de separação de poderes aclamado na Constituição. O tribunal rege-se-á atuando sobre as reivindicações executadas pela Repartição Fiscal, analisando e decidindo sobre a aplicação de penhoras de bens imóveis ou contas bancárias, ou sobre qualquer outra ação de carácter punitório à entidade lesada. Sendo assim os tribunais poderão apenas controlar as Repartições Fiscais, quanto a legalidade dos seus atos na aplicação do processo de execução fiscal.

As mudanças da reforma tributaria visaram uma uniformização e uma atualização do sistema jurídico tributário, que permitiram de uma forma eficaz, através de meios coercivos, munir a Administração Fiscal de um conjunto de processos de execução fiscal para os contribuintes não cumpridores das suas obrigações fiscais de forma a permitir um aumento garantido das contribuições fiscais para o Orçamento do Estado.

A criação de entidades reguladoras por parte do estado é deveras crucial para o desenvolvimento das economias dos países. Essas entidades possuem um papel importante no que toca a regulação do mercado, salvando várias economias, bloqueando a possibilidade de acontecimento de práticas de concorrência desleal. O papel das entidades reguladoras do estado, ou seja, os tão aclamados “polícias” legais segundo Vaz (1998), traduz toda e qualquer limitação ao livre exercício das actividades individuais, operada pelos poderes públicos na defesa e prossecução do interesse geral. São os criadores da limitação ao livre curso da iniciativa e dos direitos privados, com o fim de evitar eventuais danos sociais.

Num estado de direito, a polícia administrativa é, com efeito, a interferência, sob o império da lei, da autoridade pública no desenvolvimento de actividades individuais para impedir que se verifiquem ou agravem prejuízos sociais que essas actividades são susceptíveis de desencadear (Vaz, 1998).

Foi uma mudança fundamental que mudou o cenário fiscal anterior que teve como objetivo aumentar as receitas de impostos para o Estado. A cobrança coerciva garante que os demais impostos sejam pagos não apenas de forma voluntária como também de forma obrigatória. Foram criados incentivos, na redução das multas relativas ao pagamento dos impostos fora do prazo, permitindo que estes sejam vencidos num prazo de noventa dias seguintes ao início da sua obrigação, a possibilidade no pagamento da dívida em prestações. Mas tendo sempre em vista uma aumento percentual das receitas do estado para impostos cuja proveniência não seja apenas de serviços relacionados com a exploração dos recursos do subsolo (isto é, indústrias do petróleo e diamantes).

A nova reforma fiscal permitiu uma maior cooperação e proximidade dos serviços tributários. Sendo o SNA (Serviço Nacional das Alfandegas), a DNI (Direção Nacional de Impostos) e o BNA (Banco Nacional de Angola) e entre outros, estando obrigados ao trabalho conjunto.

3.2.1. Programa Geral do Governo para o Biénio 2007-2008

O Programa do Governo para 2007-2008 veio impulsionar o desenvolvimento angolano dando continuidade aos objetivos iniciais acordados no biénio anterior do governo. A criação de uma nova legislação foi deveras importante para colmatar a falta de recursos monetários que respondessem face a despesa pública. O governo passou a dar maior relevância às questões tributárias, quando deparou-se com diversas fragilidades na sua economia.

Sendo que o objetivo de desenvolvimento macroeconómico de reforçar a atividade economia de forma a aumentar a produção e a receita proveniente de impostos dos sectores não petrolíferos e de conseqüente promoção ao emprego, apesar de não ter sido assumido como “o objetivo prioritário” foi sempre um “Ponto” a ser atingido no futuro.

Já Salvatore (1978) defende que, entre os objectivos económicos mais importantes das nações estão a manutenção do equilíbrio interno e externo. Equilíbrio interno refere-se a pleno emprego doméstico, com estabilidade de preços. Equilíbrio externo refere-se ao equilíbrio no balanço de pagamentos. Uma recessão interna pode ser corrigida com aumento de gastos (isto é, com políticas fiscal e monetária expansionistas). Política fiscal expansionista refere-se a um aumento nos gastos governamentais e/ou redução de impostos. Política monetária fácil leva a uma redução nas taxas de juro, o que estimula investimentos.

O programa de 2007-2008 teve o seu carácter de continuidade com uma visão mais macroeconómica, centrada no desenvolvimento dos sectores do país, não petrolíferos, mais fragilizados e a precisar de urgentes apoios de forma a contribuírem para o desenvolvimento das atividades económicas do país.

Estão entre os poderes soberanos do estado angolano os Poderes públicos, competências de intervenção, incumbências económico-sociais ou tarefas, imposições legiferantes no campo do direito da economia, direitos e obrigações de participações públicas no capital estatutário de empresas estatais, ou no capital social de “sociedades de capitais estatais” ou de “empresas mistas” e obrigações para com outras pessoas coletivas públicas, com funções de intervenção na economia (Guerra, 1994).

Com vista a cumprir com o programa (Programa Geral do Governo para o Biénio 2007-2008), em 2008 foi aprovado um código aduaneiro (Decreto-Lei n.º 2-08 de 4 de Agosto - Aprovação de Pauta aduaneira de 2007), através da revisão de 2005 de nova estrutura tarifária aduaneira (Decreto-Lei n.º 2-05 de 28 de Fevereiro - Aprovação de Pauta aduaneira de 2005), foi o princípio de uma nova era para o aumento das trocas comerciais externas e por consequente aumento da produtividade interna com vista a aumentar as exportações. Essa alteração foi necessária pois, com a sua adesão à OMC (Organização Mundial do Comércio), OMA (Organização Mundial das Alfandegas) e a SADC (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral) foi necessário tornar o processo de desalfandegamento de mercadorias mais acelerado e eficaz através de programas com novos procedimentos que se aproximam a padrões de comércio internacional.

O decreto-lei nº 02/08 *“aprova a pauta aduaneira dos direitos de importação e exportação, que corresponde à versão de 2007 da nomenclatura do sistema harmonizado de designação e codificação de mercadorias (SH)”*. O decreto-lei nr 02/08 teve em conta o programa geral do governo para o biénio 2007/2008, cujos objetivos foram a *“estabilidade macroeconómica, a reabilitação e expansão das infra-estruturas e o aumento da produção interna”*, razão pela qual a aprovação desta pauta aduaneira atinge maior saliência encontrando-se no plano macroeconómico do governo *“designadamente no que toca à incidência favorável de que as taxas dos direitos aduaneiros devem ter no crescimento económico, no desenvolvimento harmonioso de sectores de atividade produtiva”*

Quadro 1 – Exportações de Bens e Serviços 2003-2010

Quadro 10.8: Exportações de bens e serviços, 2003 - 2010
Table 10.8: Exports of good and services, 2003 - 2010

País/Country	Unid. Med./ Un. Meas.	Exportações de bens e serviços/Exports of goods and services				Exportações de bens e serviços/Exports of goods and services			
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Angola ^(a)	10 ⁶ USD/US\$	x	13 412,0	24 249,0	31 632,0	44 178,0	64 701,0	40 639,0	52 629,0
	Var./Exc. (%)	x	N/A	80,8	30,4	39,7	46,5	- 37,2	29,5
Brasil/Brazil ^(b)	10 ⁶ USD/US\$	82 774,4	109 003,7	133 416,8	156 479,8	182 633,9	225 876,5	178 077,3	232 914,8
	Var./Exc. (%)	N/A	31,7	22,4	17,3	16,7	23,7	- 21,2	30,8
Cabo Verde/Cape Verde	10 ⁶ USD/US\$	118,7	128,1	135,9	148,4	175,6	x	x	x
	Var./Exc. (%)	N/A	8,0	6,1	9,2	18,3	x	x	x
Guiné-Bissau/Guinea-Bissau	10 ⁶ USD/US\$	75,6	83,5	94,6	85,6	118,2	140,2	133,1	131,7
	Var./Exc. (%)	N/A	10,4	13,4	- 9,5	38,1	18,6	- 5,1	- 1,0
Moçambique/Mozambique	10 ⁶ USD/US\$	1 225,1	1 703,0	2 003,9	2 195,3	2 509,6	3 005,3	2 763,0	2 658,8
	Var./Exc. (%)	N/A	30,5	18,6	32,6	3,7	11,8	- 14,0	4,8
Portugal ^(c)	10 ⁶ USD/US\$	44 822,4	52 092,0	53 080,1	62 439,0	74 716,9	82 084,6	65 893,9	71 021,6
	Var./Exc. (%)	N/A	16,2	1,9	17,6	19,7	9,9	- 19,7	7,8
São Tomé e Príncipe/Sao Tome and Principe	10 ⁶ USD/US\$	20,7	20,2	16,0	16,1	13,5	17,5	19,6	22,8
	Var./Exc. (%)	N/A	- 2,4	- 20,8	0,6	- 16,1	29,6	12,0	16,3
Timor-Leste	10 ⁶ USD/US\$	x	720,0	1 495,8	2 686,7	2 875,5	4 276,3	3 094,2	3 940,1
	Var./Exc. (%)	x	N/A	107,8	79,6	7,0	48,7	- 27,6	27,3

Fontes/Sources: INE - Angola; IBGE-Anuário Estatístico da Brasil 2010, Brasil em números Volume 19 - 2011; INE - Cabo Verde; <http://edenpub.bceao.int/>; INE-Moçambique; <http://www.ine.pt>; DNE - Timor Leste; <http://www.imf.org>; BP-Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste 2010|2011, 2009|2010, 2008|2009, 2007|2008.

Notas / Notes:

As conversões foram feitas usando as taxas de câmbio médias anuais / The conversions were made using annual average exchange rates.

(a) Exportações (FOB) / Exports (FOB).

(b) 2009, dado preliminar / 2009, preliminary data.

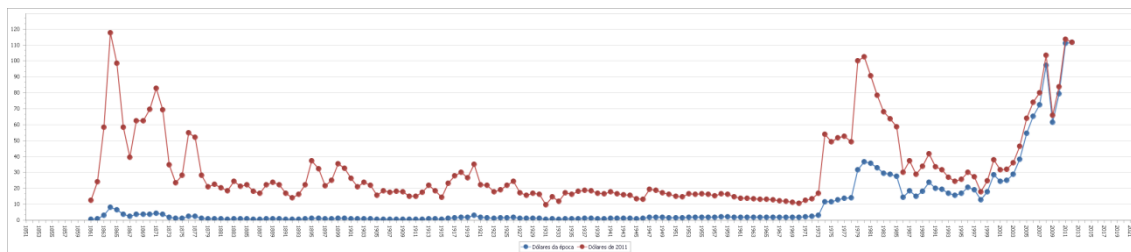
(c) 2010, dado preliminar / 2010, preliminary data.

continua/to be continued

Fonte: INE - CPLP Statistics (2012)

Fazendo uma breve análise do **Quadro 1** de exportações dos países da CPLP, com dados fornecidos pelo INE, entre o período de 2003 a 2010, podemos destacar Angola e Brasil (por serem países produtores de petróleo) com as maiores variações percentuais nas exportações de bens e serviços. Sendo que no ano de 2005 Angola apresenta o valor percentual mais elevado posicionando-se a frente dos demais países da CPLP com 80.8%, face ao ano anterior (com o valor absoluto de 24.249 milhões de dólares), o Brasil por sua vez com 22.4 % no ano de 2005 (com valor absoluto de 133.416,8 milhões de dólares). Apesar do seu valor absoluto das exportações Angolanas ser reduzido face aos outros países mais industrializados da CPLP (refiro-me a Portugal [com 53.080,1 milhões de dólares] e Brasil), o seu crescimento anual tem sido surpreendente.

O crescimento das exportações dos países da CPLP teve apenas um abrandamento no ano de 2009 devido a conjuntura ocorrida na data. Em 2009 enfrentamos uma nova problemática de origem financeira levando a mais um choque petrolífero que por sua vez acabou por influenciar as respetivas balanças comerciais.

Figura 5: Gráfico do *Petroleum: International Average Price (US\$)*

Fonte: IBP – Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis) (2013)

Em 2008 o preço por barril de petróleo atingia uns significativos \$103,7 tendo Angola e Brasil atingido até a altura os seus valores records de exportações (com \$64.701M e \$225.876,5M respetivamente). A mudança radical deu-se em 2009, período responsável pelo saldo percentual das exportações negativo em todas as economias da CPLP. O petróleo passou em menos de um ano, de 2008 com \$103,7 para 2009 com \$66 por barril. Esse fenómeno deu-se principalmente devido a redução da procura pelo recurso (petróleo) por diversas razões.

Para Sanches e Gama (2010), nos países em desenvolvimento, as receitas fiscais nem sempre assumem um papel central, nomeadamente em função da proeminência da ajuda financeira internacional, cujo peso nas receitas chega a superar o dos impostos, financiando inclusive despesas correntes. Factores como a informalidade da actividade económica, os baixos rendimentos e a debilidade da Administração fiscal limitam igualmente a base tributária. Em contrapartida as receitas aduaneiras, bem como as resultantes da exploração dos recursos naturais, tendem a assumir um peso relativo elevado.

As razões que levaram a esta reduzida procura do petróleo durante a crise em 2009, foi a grande dificuldade económica-financeira dos países (principalmente os países do ocidente, os maiores consumidores do recurso do subsolo), pois a falta de financiamento e os resultados macroeconómicos de crescimento e orçamentais baixos, levaram a uma melhor racionalização das suas despesas. O elevado preço do petróleo também foi um factor muito importante na

baixa procura do bem, uma vez que o petróleo no ano de 2008 atingiu o seu valor mais alto dos últimos 100 anos, tendo ultrapassado o valor record de 1980 (atingindo o preço por barril de \$102,62), deixando apenas o valor record de 1864, de \$117,84 por atingir.

Toda a especulação sobre o aumento continuado do preço do petróleo levou a muitos países deixarem de comprar o recurso como forma de obtenção de reservas futuras e passaram a comprar apenas para a satisfação das suas necessidades. O reduzido consumo do ocidente levou a um elevado excedente de produção petrolífera nas balanças comerciais fazendo por sua vez, por uma necessidade de escoamento da matéria-prima, a redução do preço do petróleo.

Em 2010, foi mais um ano com resultados positivos para as principais economias da CPLP, com os países mais industrializados a apresentar resultados mais elevados. Sendo que mais uma vez Angola e Brasil (como produtores de petróleo) com resultados percentuais mais acentuados, chegando novamente aos dois pontos percentuais, com Angola exibindo 29,5% face ao período anterior com um valor absoluto de \$40.639M e o Brasil com 30,8% (\$178.077,3M).

Angola, cujas suas receitas dependiam em 81,18% de impostos provenientes do petróleo (**Quadro 2** - Balanço Fiscal Macroeconómico), foi um dos prejudicados por esta conjuntura atingida em 2009. Devido a esta problemática global o Governo angolano passou a tomar medidas que permitissem diminuir a dependência quase total desta matéria-prima.

A dependência total ou quase total de um único meio de receitas (imposto petrolífero) coloca os países emergentes em perigo constante, pois as medidas orçamentais tomadas em época alta, em que os preços dos recursos do subsolo (petróleo; ouro; e outros minerais) atingem os valores máximos históricos é deverás preocupante (**Quadro 2** - Balanço Fiscal Macroeconómico). Com as elevadas receitas atingidas pelos estados, a tendência é desenvolver a economia aumentando a despesa criando infraestruturas e condições que permitam atingir o desenvolvimento dos sectores nos mais variados ritmos, com vista essencialmente no desenvolvimento do “Capital Humano”.

Para Oliveira C. (1993) a própria realidade sócio-económica do país que se altera e que provoca um desajustamento de muitas das suas estruturas e, portanto, da sua estrutura fiscal. Por outro lado, a natural evolução da economia, nacional e internacional, desatualiza os modelos económicos, o que, também vem a determinar necessidades de adequação das normas fiscais. E, para além de tudo isto, aconteceu que, à data em que começou a pensar-se na alteração do sistema fiscal, todos os códigos vigentes tinham sofrido centenas de alterações – não havendo nenhum que não tivesse sido modificado dezenas de vezes.

3.3. Dificuldades Encontradas e Formas de Superação

Ao longo do processo de estágio deparei-me com diversas dificuldades no tratamento das minhas obrigações contabilísticas e fiscais. A principal dificuldade foi a dificuldade na comunicação com as várias entidades, desde as empresas clientes até mesmo com os organismos tributários do estado.

Na relação com as empresas, eram vários os “ruídos” existentes que dificultavam a nossa comunicação. Ao estar a lidar com empresas que residem noutra parte do globo, a comunicação a distância provocava muitos entraves no tratamento das nossas obrigações. Problemas que envolviam o envio de informações relevantes em períodos tardios, a ausência de suportes essenciais e dificuldades no esclarecimento de termos técnicos à distância a diversos clientes que não se encontravam familiarizados com os nossos conceitos foram alguns dos problemas mais comuns.

Na relação com as entidades, desde Segurança Social e Administrações das Finanças, as dificuldades foram maiores. Foram encontradas várias dificuldades na pesquisa por respostas, ao tratamento das obrigações contabilísticas e fiscais, na legislação vigente angolana, levando a necessidade de obter pareceres jurídicos e informações, efetuar chamadas telefónicas aos respetivos organismos com muita frequência.

Estas dificuldades foram ultrapassadas com as deslocações frequentes às instalações dos clientes, com o trabalho conjunto com os colegas que se encontravam em Angola, frequentes *conference calls* e ligações remotas permitiram ultrapassar as barreiras que fomos encontrando ao longo do período de estágio.

Análise Crítica

Fazendo um balanço final sobre o estágio realizado na PwC, posso afirmar que foi deverás gratificante, foram muitos os conceitos que aprendi ao longo do desempenho das minhas funções na PwC. Trabalhei com pessoas de extrema influência no mundo empresarial, profissionais notáveis em matéria Fiscal e Contabilística. Beneficiei da formação por parte de grandes especialistas com um vasto conhecimento em diversas matérias na área do Direito, Economia, Gestão e Contabilidade, requisitados frequentemente pelas grandes empresas a nível nacional e internacional em formações técnicas *OnJob*.

O estágio concedeu-me o meu primeiro contacto com o mundo empresarial. Foi um local onde foram aplicados os meus conhecimentos adquiridos ao longo do meu percurso académico. A minha formação desde a licenciatura em Economia e o mestrado em Gestão Financeira tiveram grande influência desde a candidatura até ao desempenho das minhas funções na empresa.

A análise feita em redor da legislação Angolana, foi o tema principal do meu relatório de estágio. Isto, como já referido anteriormente, pelo facto de grande parte do período de estágio, ter desempenhado funções para empresas Angolanas. Tive a oportunidade de me deslocar com alguma frequência às instalações dos clientes em Angola.

O facto de ter trabalhado para empresas estrangeiras, concedeu-me a oportunidade de adquirir conhecimentos em matéria fiscal e contabilidade internacional.

A experiência internacional adquirida com os projectos-empresas em que exerci diversas funções na área da contabilidade e fiscalidade possibilitaram a criação de algumas bases essenciais para o meu futuro profissional.

Bibliografia

- Andrade, José C. V. (2004). *O Direito ao Mínimo de Existência Condigna como Direito Fundamental a Prestações Estaduais Positivas – Uma Decisão Singular do Tribunal Constitucional – Anotação ao Acórdão do Tribunal Constitucional nº509/02*, Jurisprudência Constitucional, nº 1 Jan-Mar 2004
- Belkaoui, Ahmed Riahi (2000). *Accounting Theory*, 4ª Edition. Thomson-Learning. University of Illinois at Chicago Illinois, USA
- Caneira, Á., Fernandes, M. (2000). *Código dos Impostos Especiais sobre o Consumo – Anotações, Comentários e Jurisprudência*, VISLIS Editores
- Caiado, António C. P., Pinto, Ana C. (2001). *Manual do Plano Oficial de Contabilidade Pública*, 2ª Edição. Áreas Editora
- Faveiro, Vítor (1984). *Noções Fundamentais de Direito Fiscal Português*, Coimbra
- Guerra, José A.M. (1994). *Direito da economia Angolana*, Edição ESCHER
- Horngren, Charles T. (1985). *Introdução à contabilidade Gerencial*, PRENTICE-HALL do brasil ltda
- Krugman, Paul R., Obstfeld, Maurice (2001). *Economia Internacional Teoria e Política*, 5ª Edição. Makron Books
- Meigs, R. F., Williams, J. R., Haka, S. F., Bettner, M. S. (1999). *Accounting The Basis for Business Decisions*, 11ª Ed. Mc Graw-Hill
- Neto, A. (1992). *Legislação Bancária e Financeira*, 1ª Edição. EDIFORUM Edições Jurídicas, Lda.
- Oliveira, Camilo C. (1993). *Lições de Direito Fiscal*, 5ª Edição (corrigida e aumentada) Artes Gráficas

Oliveira, Luísa (1998). *Inserção Profissional o Caso da Reestruturação dos Lanifícios da Covilhã*, 1º Edição. Edições Cosmos

Ribeiro, Teixeira (1989). *Lições de Finanças Públicas*, 3º Edição. Coimbra Editora

Sá, A.L. (2009). *Ética Profissional*, 6ª Edição, Revista e Ampliada. Atlas

Salvatore, Dominick (1978). *Economia Internacional*, 1º Edição. McGraw-Hill do Brasil.

Sanches, J. L. S., Gama, J. T. (2010). *Manual de Direito Fiscal Angolano*, 1ª Edição. Coimbra Editora, Wolters Kluwer Portugal.

Silva, A.F. (2007). *Manual do Formando Conceção de Formação em Contexto Real de Trabalho com Recurso a Ferramentas Avançadas*, DeltaConsultores e Perfil, Lisboa

Vaz, M. A. (1998). *Direito Económico A Ordem Económica Portuguesa*, 4º Edição. Coimbra Editora

Legislação Complementar

Decreto nº 41/99. Código do Imposto sobre o Consumo, Aprovado em Conselho de Ministros, Publicado em Diário da República a 10 de Dezembro de 1999, I Série – Nº50 (República de Angola).

Decreto Presidencial nº 2/11, Aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial, Publicado em Diário da República a 09 de Junho de 2011, I Serie – Nº108 (República de Angola).

Decreto Legislativo Presidencial nº 5/11, nº 6/11 e nº 7/11. Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, Código do Imposto de Selo e Código do Imposto sobre o Consumo, Aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial, Publicada em Diário da República a 30 de Dezembro de 2011, I Serie – Nº252 (República de Angola).

Lei nº 1/04. Código das Sociedades Comerciais, Aprovada pela Assembleia Nacional a 20 de Maio de 2003, Publicada em Diário da República a 13 de Fevereiro de 2004, I Série – Nº13 (República de Angola).

Lei nº 18/14. Código do Imposto sobre o Trabalho, Aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial, Publicada em Diário da República a 22 de Outubro de 2014, I Serie – Nº192 (República de Angola).

Lei nº 19/14. Código do Imposto Industrial, Aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial, Publicada em Diário da República a 22 de Outubro de 2014, I Serie – Nº192 (República de Angola).

Lei nº 20/14. Código das Execuções Fiscais, Aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial, Publicada em Diário da República a 22 de Outubro de 2014, I Serie – Nº192 (República de Angola).

Lei nº 21/14. Código Geral Tributário, Aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial, Publicada em Diário da República a 22 de Outubro de 2014, I Serie – Nº192 (República de Angola).

Webgrafia

IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis). Statistic 2013 Web Site.

<http://200.189.102.61/SIEE/>

PERT (Projeto Executivo para Reforma Tributaria). <http://www.pert.minfin.gv.ao>

PGG 2005-2006 (Programa Geral do Governo para o biénio 2005-2006).

http://www.minfin.gv.ao/fsys/Programa_Geral_do%20Governo_2005-2006.pdf

PGG 2007-2008 (Programa Geral do Governo para o biénio 2007-2008).

http://www.minfin.gv.ao/fsys/Programa_Geral_do_Governo_2007-2008.pdf

SNA (Serviço Nacional de Alfandegas). <http://www.alfandegas.gv.ao//>

INE (Instituto Nacional de Estatísticas). <http://www.ine.pt/>

INE 2012 (CPLP Statistics).

http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=157850070&PUBLICACOESmodo=2

PricewaterhouseCoopers. “*O Relatório Integrado*” 2012 -

http://www.pwc.pt/pt/sustentabilidade/imagens/Integrated_Reporting_Jul12.pdf

PricewaterhouseCoopers. “*Relatório anual PricewaterhouseCoopers*”, Julho de 2006 -

<http://www.pwc.pt/pt/press-releases/imagens/pr-ifrs-seguros-jul-06.pdf>

PricewaterhouseCoopers. “*Carreiras e Regulamentos*” -

<http://www.pwc.pt/pt/carreiras/imagens/Regulamento.pdf>

PricewaterhouseCoopers. “*Reforma fiscal angolana*” -

https://www.pwc.pt/pt/pwcinforfisco/flash/outrosimpostos/imagens/PWC_FlashFiscal_ReformaFiscalAngolana_06_03_2012.ptx.pdf

Relatório de Fundamentação do Orçamento de Estado 2014 – Angola.

<http://www.parlamento.ao/documents/91849/117734/RELAT%C3%93RIO+DE+FUNDAMENTA%C3%87%C3%83O+DO+OGE+2014>

Anexos

Anexo 1 - Objectivos Gerais do Governo para o período 2005-2006

“Dois dos objectivos fundamentais que o Governo se propõe alcançar, uma vez garantida a paz e estabilizado o ambiente político-democrático, são o combate à fome e à pobreza e a promoção da estabilidade social. Serão estas as vias para se traduzir em condições concretas os dividendos da paz e a reconciliação nacional.”

“Sendo dois objectivos de médio/longo prazo, o seu alcance será o resultado de um processo dinâmico, que inclui diferentes domínios de intervenção económica e social do Estado, desde a estabilização macro-económica, passando pelo relançamento da actividade económica e produtiva, abarcando, ainda, o reforço da autoridade do Estado e pelo desenvolvimento do sector privado. De notar no entanto, que o aspecto mais visível da recuperação económica que necessariamente a situação de paz deve propiciar é o do aumento da produção do sector não petrolífero. É este aumento da produção que alavancará o emprego e gerará rendimentos para as famílias mais pobres.”

II. OBJECTIVOS PARA 2005-2006

2.1. Objectivos Gerais

O Programa Geral do Governo para o período 2005/2006 visa os seguintes objectivos gerais:

- 1. Consolidação da paz e da reconciliação nacional;*
- 2. Edificação das Bases para a Construção e uma Economia Nacional Integrada e Autosustentada;*
- 3. Restabelecimento da Administração Central do Estado em todo o território nacional;*

4. Desenvolvimento dos Recursos Humanos;

5. Desenvolvimento Harmonioso do Território; e

6. Consolidação do Processo Democrático;

2.2. Objectivos Específicos

O Programa Geral do Governo para 2005/2006 perseguirá os seguintes objectivos específicos:

1.1. Continuação da reintegração social e produtiva dos desmobilizados e pessoas deslocadas durante a guerra;

1.2. Melhorar a prestação dos serviços sociais básicos e promoção da harmonia social;

2.1. Consolidação do processo de estabilização macro-económica garantindo a estabilidade monetária e cambial e a redução da inflação;

2.2. Reabilitação das infra-estruturas;

2.3. Diversificação e aumento da produção interna de bens e serviços;

2.4. Revitalização da economia rural e restabelecimento dos circuitos económicos e comerciais em todo o território nacional;

2.5. Erradicação ou Redução significativa da fome e da miséria;

2.6. Apoiar o desenvolvimento do sector privado;

2.7. Aumento do nível geral do emprego e melhorar progressivamente a remuneração do trabalho;

3.1. *Aprofundamento da reforma da administração pública, do sistema financeiro e da justiça;*

4.1. *Execução célere da reforma do sistema de educação e ensino;*

5.1. *Distribuição equilibrada do rendimento nacional e eliminação das assimetrias regionais;*

6.1. *Início da reforma da comunicação social;*

6.2. *Reforço da capacidade institucional e técnico-material dos meios de comunicação social; e,*

6.3. *Criação das condições materiais e técnicas para a realização das eleições gerais.*

(Fonte: Programa Geral do Governo para o biénio 2005-2006)

Anexo 2 – Balanço Fiscal Macroeconómico

Quadro 2: Balanço Fiscal Macroeconómico

Cód. PF	Descrição	Mil Milhões de Kwanzas Correntes				Porcentagem do PIB			
		2012	2013	2013	2014	2012	2013	2013	2014
		Exec.	OGE	Progr.	OGE	Exec.	OGE	Progr.	OGE
1	Receitas	5.053,8	4.570,4	4.535,7	4.744,8	46,5	38,2	38,6	37,0
1.1	Impostos	4.825,9	4.400,9	4.364,7	4.539,9	44,4	36,8	37,1	35,4
1.1.1	Petrolíferos	4.102,7	3.281,8	3.448,2	3.313,1	37,7	27,5	29,3	25,8
1.1.1.1	Dos quais: Direitos da concessionária	2.800,1	2.390,8	2.272,5	2.504,6	25,7	20,0	19,3	19,5
1.1.2	Não petrolíferos	723,2	1.119,2	916,5	1.226,9	6,6	9,4	7,8	9,6
1.1.2.1	Impostos sobre rendimentos, lucros e ganhos de capital	324,7	496,9	463,2	527,2	3,0	4,2	3,9	4,1
1.1.2.2	Impostos sobre folha de salários e força de trabalho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.1.2.3	Impostos sobre propriedades	16,2	24,3	25,6	150,7	0,1	0,2	0,2	1,2
1.1.2.4	Impostos sobre bens e serviços	165,2	251,8	188,5	328,6	1,5	2,1	1,6	2,6
1.1.2.5	Impostos sobre transações e comércio internacional	111,3	216,8	118,7	165,2	1,0	1,8	1,0	1,3
1.1.2.6	Outros impostos	105,9	129,2	120,5	55,1	1,0	1,1	1,0	0,4
1.2	Contribuições sociais	106,6	72,4	72,4	165,3	1,0	0,6	0,6	1,3
1.3	Doações	1,6	0,1	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.4	Outras receitas	119,8	97,0	97,0	39,5	1,1	0,8	0,8	0,3
2	Despesa Total	4.329,2	5.020,9	4.505,2	5.375,1	39,8	42,0	38,3	41,9

Fonte: Relatório de Fundamentação para o Orçamento de Estado 2014 – Angola

Anexo 3 – Tabela do Imposto sobre o Consumo

Quadro 3 - Imposto sobre o Consumo (Serviços)

	Designação	Taxa %
	Serviços de Hotelaria e Similares;	10
	Serviços de Telecomunicações;	5
	Consumo de Água;	5
	Consumo de Energia;	5
	Locação de áreas especialmente preparadas para recolha ou estacionamento colectivo de veículos;	5
	Locação de máquinas ou outros equipamentos, bem como os trabalhos efectuados sobre bens móveis corpóreos;	10
	Locação de áreas preparadas para conferências, colóquios, exposições, publicidade ou outros eventos;	10
	Serviços de consultoria, compreendendo designadamente a consultoria jurídica, fiscal, financeira, contabilística, informática, de engenharia, arquitectura, economia, imobiliária, serviços de auditoria, revisão de contas e advocacia;	5
	Serviços fotográficos, de revelação de filmes e tratamento de imagens, serviços de informática e construção de páginas de internet;	5
	Serviços portuários e aeroportuários e serviços de despachantes;	5
	Serviços de segurança privada;	5
	Serviços de turismo e viagens promovidos por agências de viagens ou operadores turísticos equiparados;	10
	serviços de gestão de cantinas, refeitórios, dormitórios, imóveis e condomínios ;	5
	acesso a espectáculos ou eventos culturais, artísticos ou desportivos;	5
	Transportes rodoviário, marítimo, ferroviário e aéreo de cargas e contentores, inclusive armazenagem relacionada com estes transportes, bem como transportes de passageiros, desde que realizados exclusivamente em território nacional.	5

Fonte: Decreto Presidencial 7/11

Anexo 4 – Tabela geral do Imposto de Selo**Quadro 4 – Tabela geral do Imposto de Selo**

	Designação	Taxa %
	Crédito de prazo igual ou inferior a um ano, por cada mês ou fração	0,5
	Crédito de prazo igual ou superior a um ano	0,4
	Crédito de prazo igual ou superior a cinco anos	0,3
	Locação financeira de bens imóveis	0,3
	Locação financeira de bens móveis corpóreos	0,4
	Seguros – Caução	0,3
	Seguros – Marítimo e fluviais	0,3
	Seguros – Aéreo	0,2
	Seguros – Mercadorias transportadas	0,1
	Seguros – Comissões de mediação	0,4
	Seguros – Outros	0,3
	Títulos de Crédito	0,1
	Recibos	1

Fonte: pwcinfisco Março de 2012

Anexo 5 – Documento de Liquidação de Impostos

Figura 6 - Documento de Liquidação de Impostos

N.º DLI		Repartição Fiscal		Data da Liquidação				
				Ano	Mês	Dia		
Nome ou Designação				NIF				
Ano da Liquidação		Período						
		Mensal <input type="checkbox"/>	Trimestral <input type="checkbox"/>	Anual <input type="checkbox"/>				
Forma de Liquidação		Tipo de Liquidação						
Auto-Liquidação <input type="checkbox"/>		Correctiva <input type="checkbox"/>	Definitiva <input type="checkbox"/>	Adicional <input type="checkbox"/>				
Oficiosa <input type="checkbox"/>		Provisória <input type="checkbox"/>	Retenção na Fonte <input type="checkbox"/>					
		Por Conta <input type="checkbox"/>	Prestações <input type="checkbox"/>	CR/DLI N.º <input type="text"/>				
		Juros <input type="checkbox"/>	Multas <input type="checkbox"/>	Custas <input type="checkbox"/>				
Tipo de Imposto								
A11	Imposto sobre o Rend. Trab. Cont. Próp.	<input type="checkbox"/>	B31	Imposto Predial Urbano	<input type="checkbox"/>	D63	Imposto Cons. Serv. Água, Electr.	<input type="checkbox"/>
A12	Imposto sobre o Rend. Trab. Cont. Outr.	<input type="checkbox"/>	C41	Imposto S. Prod. Indu. St. Petrolif.	<input type="checkbox"/>	F71	Imposto de Selo	<input type="checkbox"/>
A21	Imposto Sobre o Rend. Ind. Petról.	<input type="checkbox"/>	D52	Imposto S. Cons. Pro. Deriv. Petról.	<input type="checkbox"/>	H10	Partilha de Prod. Petróleo	<input type="checkbox"/>
A23	Imposto Industrial - GRP A	<input type="checkbox"/>	D54	Imposto S. Cons. Cerveja Nac.	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>
A25	Imposto Sobre Trans. Petróleo	<input type="checkbox"/>	D61	Imposto Cons. Serv. Telecom.	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>
Base Tributável								
Valor Tributável		Taxa	Imposto a Pagar					
Kz:		<input type="text"/> %	Kz:					
Cálculo de Juros								
Valor		N.º de Dias	Taxa	Juros a Pagar				
Kz:		<input type="text"/>	<input type="text"/> %	Kz:				
Multas			Custas					
Descrição	Valor		Descrição	Valor				
	Kz:			Kz:				
Valor Total a Pagar			Kz:					
Declaração								
Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e contabilisticamente correctas.								
Local			Assinatura do responsável					
.....							
Atenção: - Este documento não faz prova do pagamento								
Certificação dos Serviços								

Fonte: Portal do Governo – <http://www.angola-portal.ao>

Anexo 6 – Modelo de Notas às Contas

Figura 7 – Modelo de Notas às Contas (Plano Geral de Contabilidade - Angola)

Modelo de Notas às contas

Empresa _____

Notas às contas em referência ai exercício findo em _____

Valores expressos em _____

Introdução

- 1 Actividade
- 2 Bases de preparação das demonstrações financeiras e derrogações
- 3 Alterações nas políticas contabilísticas

Notas ao Balanço

- 4 Imobilizado corpóreo
- 5 Imobilizado incorpóreo
- 6 Investimentos em filiais e associadas
- 7 Outros ativos financeiros
- 8 Existências
- 9 Outros ativos não correntes e Contas a receber
- 10 Disponibilidades
- 11 Outros ativos correntes
- 12 Capital
- 13 Reservas
- 14 Resultados Transitados

- 15 Empréstimos de médio e longo prazo e respectiva parte corrente
- 16 Impostos diferidos
- 17 Provisões para Pensões
- 18 Provisões para outros riscos e encargos
- 19 Outros passivos não correntes
- 20 Contas a pagar
- 21 Outros passivos correntes

Notas à Demonstração de Resultados

- 22 Vendas
- 23 Prestações de serviço
- 24 Outros proveitos operacionais
- 25 Variações nos produtos acabados e produtos em vias de fabrico
- 26 Trabalhos para a própria empresa
- 27 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
- 28 Custos com o Pessoal
- 29 Amortizações
- 30 Outros custos e perdas operacionais
- 31 Resultados financeiros
- 32 Resultados de filiais e associadas
- 33 Resultados não operacionais
- 34 Resultados extraordinários
- 35 Imposto sobre o rendimento

Outras notas relacionadas com a posição financeira e os resultados das operações

- 36 Responsabilidades assumidas e não refletidas no passivo
- 37 Contingências
- 38 Acontecimentos ocorridos após a data de Balanço
- 39 Auxílios de Governo e outras entidades
- 40 Transações com empresas do grupo

- 41 Informações exigidas por diplomas legais
- 42 Outras informações consideradas relevantes

Notas sobre a demonstração de fluxos de caixa

- 43 Políticas adotadas
- 44 Alterações nas políticas
- 45 Alienações de filiais e associadas
- 46 Aquisições de filiais e associadas
- 47 Caixa e equivalentes de caixa
- 48 Operações não efetuadas por caixa e seus equivalentes
- 49 Outras informações necessárias à compreensão da demonstração de fluxos de caixa

Anexo 7 – Artigo 49º do Código do Imposto Industrial - Declaração do Modelo 1 – Documentos Anexos à Declaração

A declaração deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

- a) Relação dos representantes permanentes, administradores, gerentes e membros do conselho fiscal;
- b) Cópia da acta da reunião ou assembleia de aprovação de contas, ou documento comprovativo dessa aprovação, quando legalmente deva ser feita por modo diverso;
- c) Balanços de verificação (balancetes progressivos do Razão-Geral), antes e depois dos lançamentos de retificação ou regularizações e de apuramento dos resultados do exercício;
- d) Mapa do balanço final do exercício, extraído dos livros competentes, com a indicação das pessoas que o assinaram;
- e) Mapas da conta de resultados do exercício ou de ganhos e perdas e, sempre que necessária ao esclarecimento dela, da conta ou contas de exploração;
- f) Relatório técnico onde, com base em mapas discriminativos, serão comentados sucintamente:
 - i. As reintegrações e amortizações contabilizadas, com indicação do método utilizado, das taxas aplicadas e dos valores iniciais e atuais dos diversos elementos sobre que aquelas recaíram;
 - ii. As alterações sofridas pelas existências de todas as categorias e os critérios que presidiram à sua valometria;
 - iii. As provisões constituídas ou as alterações nelas ocorridas;
 - iv. Os créditos incobráveis verificados;

- v. As mais-valias realizadas;
 - vi. Os gastos gerais de administração, com especial referencia às remunerações, de qualquer espécie, atribuídas aos corpos gerentes, bem como a todas as despesas de representação suportadas durante o exercício;
 - vii. As mudanças nos critérios de imputação de custos ou atribuições dos proveitos às diferentes actividades ou estabelecimentos da empresa;
 - viii. Quaisquer outros elementos reputados de interesse à justa determinação do lucro tributável e ao esclarecimento do balanço e da conta de resultados do exercício ou de ganhos e perdas, mormente se ela não contiver as contas necessárias a uma análise conveniente dos proveitos ou ganhos e dos custos ou perdas referidos nos artigos 23º e seguintes.
- g) Certidão em que se indique a importância dos rendimentos e dos impostos dedutíveis nos termos dos artigos 45º e 81º.

Anexo 8 – Ativos Fixos, Amortizações, Legislação fiscal aplicável (PGC-AO)

Imobilizações Corpóreas

- i. Conta 11.1 – Terrenos e recursos naturais – destina-se a registar os terrenos e recursos naturais (minas, plantações, pedreiras etc.) ligados às atividades operacionais da empresa;
- ii. Conta 11.2 – Edifícios e outras construções – compreende os edifícios administrativos e sociais, comerciais, fabris bem como as instalações fixas próprias como energia eléctrica, água, ar condicionado etc. construções como silos, albufeiras, parques, estradas, pistas de aviação, docas e cais, são também incluídas nesta rubrica;
- iii. Conta 11.3 – Equipamento Básico – engloba um conjunto de máquinas, instalações e instrumentos necessários para a atividade operacional de transformação e elaboração de produtos. Para o desempenho das actividades da entidade são também incluídos os gastos adicionais com as maquinarias e das instalações;
- iv. Conta 11.4 – Equipamentos de Carga e Transporte – Compreende veículos, barcos, aparelhagens de carga, empilhadores, guindastes;
- v. Conta 11.5 – Equipamento Administrativo – destinada ao registo de mobiliário diverso e equipamento social;
- vi. Conta 11.6 – Taras e Vasilhame – engloba os objectos destinados a conter ou acondicionar as mercadorias ou produtos para a utilização interna ou por embalagens retornáveis com utilização contínua.

b) Amortizações/Reintegrações

- i. Conta 18 - Amortizações Acumuladas;
- ii. Conta 73 – Amortizações do Exercício;

- Conta 73.1 - Amortizações do Corpóreas;
- Conta 73.2 – Amortizações Incorpóreas.

c) Legislação

- i. Classificação Fiscal - O imobilizado rege-se pela Portaria 755/72 de 26-10, que substituiu a Portaria 57/74 de 24-01;
- ii. Classificação de Bens Patrimoniais Públicos – Decreto Presidencial nº 177/10 de 13-08;
- iii. Reavaliação de Bens do Imobilizado – Decreto nº 6/96 de 26/01.